



Diário Oficial de Bauru

ANO XX - Edição 2.567

www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 01 DE AGOSTO DE 2.015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI N° 6.702, DE 29 DE JULHO DE 2.015

P. 32.969/15 *Amplia o rol de beneficiários do artigo 10 da Lei Municipal nº 6.663, de 16 de abril de 2.015 e incorpora a título de vantagem pessoal os abonos concedidos nos termos dos artigos 8º e 9º da mesma lei.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o abono salarial em pecúnia previsto no artigo 10 da Lei Municipal nº 6.663, de 16 de abril de 2.015 aos servidores que cumprem jornadas de 12 (doze) horas trabalhadas por 36 (trinta e seis) horas de descanso.

Art. 2º Fica concedido o abono salarial em pecúnia previsto no artigo 10 da Lei Municipal nº 6.663, de 16 de abril de 2.015 aos servidores que prestam serviços ao município através de convênios ou como municipalizados, se por opção, renunciarem a benefício de mesma natureza de seu órgão de origem.

Art. 3º Ficam incorporados a título de vantagem pessoal os abonos concedidos nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 6.663, de 16 de abril de 2.015, extensivo a todos os servidores.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2.015.

Bauru, 29 de julho de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LUIZ CÉLIO BUCCERONI

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI N° 6.703, DE 29 DE JULHO DE 2.015

P. 33.821/15 (P. 8.175/13 – DAE) *Dispõe sobre a autorização de revisão de fatura de consumo de água e esgoto, no caso de vazamento interno não aparente, no âmbito do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a revisão de fatura de consumo de água e esgoto, no caso de vazamento interno não aparente.

§ 1º Considera-se vazamento interno não aparente aquele de difícil constatação.

§ 2º A revisão prevista no *caput* deste art. será autorizada mediante requerimento do usuário, que deverá apresentar ao DAE documentos que comprovem a ocorrência e o conserto de vazamento não aparente, a serem definidos pelo DAE em resolução.

§ 3º A revisão prevista no *caput* será limitada à referência do mês da ocorrência do vazamento, podendo ser estendida à referência subsequente caso haja comprovação de alteração decorrente do vazamento.

§ 4º

O cálculo relativo à revisão prevista no “*caput*” será composto dos seguintes itens:

I – média de consumo dos últimos 12 (doze) meses anteriores a referência a ser revisada, que será tarifado conforme tabela de serviços vigente no DAE;

II – a diferença entre o valor medido e a média apurada, conforme item I, será multiplicada pelo valor de 1 (um) metro cúbico de água, da categoria residencial independentemente da categoria a que pertencer o imóvel, observando-se que será o metro cúbico de menor valor da tabela de tarifa e que não se aplicará as taxas de 60% de esgoto e 40% de FTE – Fundo de Tratamento de Esgoto sobre o valor apurado de água.

§ 5º

A revisão da fatura de consumo de água e esgoto dependerá do laudo de vistoria no imóvel, emitido pelo DAE, para comprovação da ocorrência de vazamento não aparente e do respectivo reparo.

Art. 2º

Fica autorizada a aplicação da revisão prevista nesta lei aos processos já protocolados junto ao DAE, no período de 11 de fevereiro de 2.014 até a promulgação desta lei.

§ 1º

O prazo para requerer a revisão prevista no *caput* deste artigo, será de 30 (trinta) dias a partir de sua publicação, e dependerá de novo requerimento do usuário para enquadramento nesta lei.

§ 2º

Eventuais valores apurados como crédito em favor do requerente, serão compensados em faturas vincendas.

Art. 3º

As despesas decorrentes desta lei, serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º

O DAE editará resolução interna, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta lei, regulamentando sua aplicação.

Art. 5º

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de julho de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO N° 12.829, DE 27 DE JULHO DE 2.015

P. 27.627/15 *Revoga o art. 2º e cria art. 2º-A ambos do Decreto Municipal nº 12.644, de 26 de novembro de 2.014.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º O art. 2º do Decreto Municipal nº 12.644, de 26 de novembro de 2.014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Revogado.” (NR)

Art. 2º Cria o art. 2º-A no Decreto Municipal nº 12.644, de 26 de novembro de 2.014:

“Art. 2º-A Os empreendimentos de que se trata a Lei Municipal nº 5.754, de 16 de junho de 2.009, deverão ter obtido o enquadramento a partir de 01 de janeiro de 2.014, através de Decreto de Interesse Social ou certidão emitida pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, reconhecendo a subsunção em legislações de incentivo.” (AC)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 27 de julho de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.830, DE 28 DE JULHO DE 2.015

P. 4.278/08 Afeta imóveis de propriedade do Município de Bauru recebidos em permuta da AE BAURU ADMINISTRAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS LTDA, autorizada pela Lei nº 6.637, de 04 de março de 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam afetados como bens públicos destinados à “área verde” do loteamento Parque Residencial do Castelo os seguintes bens:

1. Setor 04, quadra 1814, lote 03 da Super Quadra 03

“Um terreno sem benfeitorias de formato triangular, correspondente à parte do lote único da super quadra 03, do Parque Residencial do Castelo, nesta cidade, cadastrado na Prefeitura sob nº 04/1814/03, medindo 67,50 metros de frente em linha ligeiramente em curva, confrontando com a atual Avenida Moussa Tobias, antiga Avenida do Oeste, quarteirão 04, lado ímpar; pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel mede 42,70 metros e confronta com a Rua 08, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede 46,10 metros e divide com a área verde desta mesma quadra, terminando estas duas laterais em ponto 0 (zero) nos fundos, encerrando uma área de 843,00 metros quadrados.” Referido imóvel está descrito e caracterizado na Matrícula nº 59.958 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru e desenho SP nº 4928.

2. Setor 04, quadra 1817, lote 15

“Um terreno situado no lado ímpar, quarteirão 02 da Rua 5, distante 1,00 metro mais a curva de esquina com a Rua 1, correspondente ao lote 15 da quadra 09 do Parque Residencial do Castelo, desta cidade, cadastrado na Prefeitura sob nº 04/1817/15, medindo 13,60 metros de frente para a citada rua 5; 25,00 metros de um lado, dividindo com o lote 16; 25,00 metros de outro lado, em linha inclinada, dividindo com a área verde anexa a quadra 09 e 11,00 metros nos fundos dividindo com o lote 01, encerrando uma área de 319,00 metros quadrados.” Referido imóvel se encontra descrito e caracterizado na Matrícula nº 42.681 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru e desenho SP nº 4928.

Art. 2º Ficam afetados como bens públicos destinados ao “sistema viário” do loteamento Parque Residencial do Castelo os seguintes bens:

1. Alargamento da Rua Ana Pezzan Barreira - Área 3

“Um terreno sem benfeitorias de formato irregular correspondente à parte do lote 1 da Super Quadra 2, cadastrado nesta Prefeitura sob nº 4/1813/parte lote 2, localizada no loteamento PARQUE RESIDENCIAL DO CASTELO, desta cidade de Bauru, com o seguinte roteiro perimétrico: O perímetro se inicia no marco nº 7, cravado no alinhamento da Rua Anna Pezzan Barreira (Ex Rua 7), quarteirão 1, lado ímpar, daí segue em curva com desenvolvimento de 4,14 metros até o marco 9A, confrontando do marco 7 ao marco 9A com a Área E, daí deflete à direita e segue com azimute de 253°55'47” numa distância de 94,18 metros até o marco 13A, confrontando do marco 9A ao marco 13A com o lote 1 da Super Quadra 2, daí deflete à direita e segue em linha reta com a distância de 4,00 metros até encontrar com o marco 13, confrontando do marco 13A ao marco 13 com a Área B, daí deflete à direita e segue com o azimute de 73°55'47” numa distância de 93,00 metros até o marco 7, ponto inicial da presente descrição, confrontando do marco 13 ao marco 7 com o alinhamento da Rua Anna Pezzan Barreira, quarteirão 1, lado ímpar, encerrando uma área de 374,36 m², área esta destinada ao alargamento da Rua Anna Pezzan Barreira.” Referido imóvel faz parte da Matrícula nº 42.790 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, caracterizado no desenho SP nº 4928 como Área 3, descrito na certidão nº 2160/12, item 1º.

2. Alargamento da Rua Ana Pezzan Barreira - Área 4

“Um terreno sem benfeitorias de formato irregular correspondente à parte do lote 2 da Super Quadra 2, cadastrado nesta Prefeitura sob nº 4/1813/parte lote 3, localizada no loteamento PARQUE RESIDENCIAL DO CASTELO, desta cidade de Bauru, com o seguinte roteiro perimétrico: O perímetro se inicia no marco nº 5, cravado no alinhamento da Rua José Francisco Augusto, quarteirão 4, lado par, daí deflete à direita em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 11,80 metros até encontrar o marco nº 6, daí deflete à direita e segue com azimute de 73°55'47” com a distância de 51,70 metros até o marco nº 12, confrontando nestas duas linhas com a Rua Anna Pezzan Barreira (ex Rua 7), quarteirão 1, lado ímpar, daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 4,00 metros até o marco 12A, confrontando nesta linha com a Área B (antiga Passagem de pedestre da Super Quadra 2) (desafetada), daí deflete à direita e segue com azimute de 253°55'47” numa distância de 53,63 metros até o marco 10, daí deflete à esquerda e segue em curva com raio de 12,45 metros e desenvolvimento de 9,09 metros até encontrar o marco nº 5, ponto

inicial da presente descrição, confrontando do marco nº 12A ao marco nº 5 com o lote 2 da Super Quadra 2, encerrando uma área de 240,40 m², área esta destinada ao alargamento da Rua Anna Pezzan Barreira.” Referido imóvel faz parte da Matrícula nº 42.791 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, caracterizado no desenho SP nº 4928 como Área 4 e descrito na certidão nº 2161/12, item 1º.

3. Alargamento da Rua Francisco Silva Netto – Área 5

“Um terreno sem benfeitorias de formato irregular correspondente à parte do lote 1 da Super Quadra 4, cadastrado nesta Prefeitura sob nº 4/1808/parte lote 2, localizada no loteamento PARQUE RESIDENCIAL DO CASTELO, desta cidade de Bauru, com o seguinte roteiro perimétrico: O perímetro se inicia no marco nº 17, cravado no alinhamento da Rua Francisco Silva Netto, quarteirão 1, lado par, daí segue em curva com raio de 160,00 metros e desenvolvimento de 26,50 metros até o marco 13, daí deflete à esquerda e segue com azimute 45°58'52” com a distância de 79,50 metros até o marco 19A, confrontando do marco 17 ao marco 19A com o alinhamento dessa mesma rua, daí deflete à esquerda e segue em curva com o desenvolvimento de 4,50 metros até o marco 15B, confrontando do marco 19A ao marco 15B com a Área H, daí deflete à esquerda e segue com azimute de 225°58'52” com a distância de 81,33 metros até o marco 16, daí deflete à direita e segue em curva com raio de 156,00 metros e desenvolvimento de 25,01 metros até o marco 17B, confrontando do marco 15B ao marco 17B com o Lote 1 da Super Quadra 4, daí deflete à esquerda e segue em linha reta com a distância de 4,09 metros até o marco 17, ponto inicial da presente descrição, confrontando do marco 17B ao marco 17 com a Área D, encerrando uma área de 424,26 m², área esta destinada ao alargamento da Rua Francisco Silva Netto.” Referido imóvel faz parte da Matrícula nº 42.793 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, caracterizado no desenho SP nº 4928 como Área 5 e descrito na certidão nº 2162/812, item 1º.

4. Alargamento da Rua Francisco Silva Netto – Área 6

“Um terreno sem benfeitorias de formato irregular correspondente à parte do lote 2 da Super Quadra 4, cadastrado nesta Prefeitura sob nº 4/1808/parte lote 3, localizada no loteamento PARQUE RESIDENCIAL DO CASTELO, desta cidade de Bauru, com o seguinte roteiro perimétrico: O perímetro se inicia no marco nº 11, cravado no alinhamento da Rua José Francisco Augusto, quarteirão 3, lado par e segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 11,00 metros até o marco 12, daí deflete à esquerda e segue em curva com raio de 160,00 metros e desenvolvimento de 115,40 metros até o marco 18, confrontando do marco 11 ao 18 com o alinhamento da Rua Francisco Silva Netto, quarteirão 2, lado par, daí deflete à esquerda e segue em linha reta com a distância de 4,07 metros até o marco 18B, confrontando do marco 18 ao 18B com a Área D, daí deflete à esquerda e segue em curva com raio de 156,00 metros e desenvolvimento de 110,34 metros até o marco 18A, daí deflete à direita e segue em curva com raio de 13,23 metros e desenvolvimento de 9,13 metros até o marco 11, ponto inicial da presente descrição, confrontando do marco 18B ao marco 11 com o Lote 2 da Super Quadra 4, encerrando uma área de 471,87 m², área esta destinada ao alargamento da Rua Francisco Silva Netto.” Referido imóvel faz parte da Matrícula nº 42.794 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, caracterizado no desenho SP nº 4928 como Área 6 e descrito na certidão nº 2163/12, item 1º.

Art. 3º O bem público a seguir descrito fica classificado como “bem disponível da Administração”, sem qualquer afetação especial:

Setor 04, Quadra 1817, lote 16

“Um terreno situado no lado ímpar, quarteirão 02 da Rua 05, distante 14,60 metros mais a curva de esquina com a Rua 01, correspondente ao lote 16 da quadra 09 do Parque Residencial do Castelo, desta cidade, cadastrado na Prefeitura sob nº 4/1817/16, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 25,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada Rua 05; de um lado com o lote 17; de outro com o lote 15; e nos fundos com o lote 02, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.” Referido imóvel está descrito e caracterizado na Matrícula nº 42.682 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e desenho SP nº 4928.

Art. 4º Qualquer alteração na afetação dos bens públicos somente poderá ser efetuada mediante lei específica.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 28 de julho de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ANTONIO GRILLO NETO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93)

Ratifico a Dispensa de Licitação para Locação do Imóvel situado na Rua Monsenhor Claro, nº 6-40, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, de propriedade do Dr. **AKL MOURAD**, destinado à manutenção das instalações da 1ª Delegacia de Serviço Militar/6ª CSM, no valor total de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais), com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com justificativa de fls. 453/454 e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 4.567/2.004.

Bauru, 30/07/2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.725/15 – PROCESSO Nº 14.441/13 – E-DOC 42.225/15 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, a QUANTIDADE DE: 03 (TRÊS) CADEIRAS GIRATÓRIAS COM ESPALDAR MÉDIO, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 264/13 - do Processo Administrativo nº 14.441/13, e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo. – **PRAZO:** 1 ano – **VALOR:** R\$ 867,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/13– **PROPOSTANTES:** 06 - **ASSINATURA:** 24/07/2.015, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.726/15 – PROCESSO Nº 14.441/13 (E-doc. nº 42.219/15) – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, a QUANTIDADE DE: 20 (VINTE) CADEIRAS GIRATÓRIAS COM ESPALDAR MÉDIO, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 264/13 do Processo Administrativo nº 14.441/13, e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo. – **PRAZO:** 1 ano – **VALOR:** R\$ 5.780,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/13– **PROPOSTANTES:** 06 - **ASSINATURA:** 24/07/2.015, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 1.045/15 – PROCESSO Nº 11.846/15 AP. 41.697/12 (capa) – DOADOR: MUNICÍPIO DE BAURU – **DONATÁRIA:** S.V.L. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP – **OBJETO:** O objeto da presente doação com encargo se refere ao terreno a seguir descrito: **Setor 03, Quadra 1248, Lote 10 - Distrito Industrial I.** “Um terreno situado no lado ímpar do quarteirão 06 da Rua José Fortunato Molina, distante 35,00 metros mais o raio de 9,00 metros da esquina da Rua Domingos Biancardi, correspondente a parte do lote C da quadra 20 do loteamento Distrito Industrial I, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se num ponto no alinhamento da Rua José Fortunato Molina, quarteirão 06, lado ímpar, distante 35,00 metros mais o raio de 9,00 metros da esquina da Rua Domingos Biancardi, deste segue 36,50 metros até o ponto 04, confrontando com a referida Rua José Fortunato Molina, daí deflete à direita em ângulo interno de 90º segue na distância de 45,23 metros até o ponto 5, confrontando com o lote B, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, Matrícula nº 95.064 do 2º ORI, daí deflete à direita em ângulo interno de 90º e segue na distância de 36,50 metros até outro ponto, confrontando com parte do lote D, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, Matrícula nº 95.066 do 2º ORI, daí deflete à direita em ângulo interno de 90º segue na distância de 45,23 metros até outro ponto, inicial da descrição, no alinhamento da Rua José Fortunato Molina, formando um ângulo de 90º confrontando com a parte deste lote C, encerrando uma área de 1.650,895 metros quadrados.” Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 106.198 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 5256 e avaliado por R\$ 313.670,05 (trezentos e treze mil, seiscentos e setenta reais e cinco centavos). – **ASSINATURA:** 13/07/2.015, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana**Telefone:** (0xx14) 3223-1675**E-mail:** agricultura@bauru.sp.gov.br**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA****Endereço:** Rua Carmelo Zamataro s/n**CEP:** 17110-000 - Distrito de Tibirica**Telefone:** (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

FEIRAS LIVRES**DOMINGO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	5 a 6	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
FLC – Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
FLC – Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00
FRA – Jd.Redentor/José Reginho	Pça. Alcides Pasquareli	S/N	06:00 às 12:00

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
FLC – Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1	06:30 às 11:00
FLC – Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
FPR – Octávio Rasi	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00
FPR – Vila Aviação	Pça. Duarte Silva – Rua Gabriel Cara Ruiz	2	16:00 às 20:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 a 10	06:30 às 11:00
FLC – Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
FLC – Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Colina Verde	Rua Lázara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	06:30 às 11:00
FRA – Jd. Vânia Maria	Praça Nagem dos Santos/ R. Carlos Bartalotti	S/N	06:30 às 11:00
FPR – Jd. Nasrala	Pça. José dos Santos – Rua Annis Dabus C/ Rua Antônio Alves	/	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
FLC – Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
FLC – Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
FLC – Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00
FRA – Mary Dota	Av. Marcos de Paula Rafael	19	16:00 às 20:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Sambódromo	S/N	17:00 às 21:00
FLC – Redentor	Rua Santa Paula	3 a 5	06:30 às 11:00
FLC – Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
FRA – Jardim Jacyr/Pq. São Geraldo	Praça Getúlio de Oliveira Barreto	/	06:30 às 11:00
FPR /UBA/FLC – Vila Samaritana	Praça Portugal – R. Rio Branco	S/N	16:00 às 20:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	06:30 às 11:00
FLC – Pousada da Esperança II	Rua Pedro de Castro Pereira	7	06:30 às 11:00
FLC – Seabra	Rua Marcílio Dias	5	06:30 às 11:00
FLC – Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00
FRA – Vindustrial/Jd. Marilu	Rua Romano Luiz Barbugiani	2	06:30 às 11:00
FRA – Vila Dutra	Praça.São Pedro – Rua da Igreja Qd 1	/	16:00 às 20:00

SIGLAS

FLC – Feiras Livres Convencionais

FRA – Feira da Reforma Agrária – Feira Padronizada de Produtores Cooperados da Reforma Agrária

FPR – Feira Produtor Rural – Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais

FPR – Feira Produtor Rural C/ UBA C/ FLC- Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais com a UBA (Artesanato) com a Feira Livre Convencional

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.**RENOVAÇÃO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE BAURU (SIMB)**

EMPRESA: DAGMAR G. STREGER PRODUTOS NATURAIS - ME

NOME FANTASIA: GRANJA CANTINHO DO SOL

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO: GRANJA AVÍCOLA

CNPJ: 106.906.139/0001-85

ENDEREÇO: ESTRADA BAURU-REGINÓPOLIS, KM 12,5

Nº PROCESSO: 36988/2004

E-DOC: 36586/2015

SIMB Nº: 05

DATA: 27/07/2015

VALIDADE: 27/07/2016

PRODUTOS REGISTRADOS

ITEM	REGISTRO	PRODUTO
1	001/005	OVO

Seção II**Secretarias Municipais**

**Secretaria de
Agricultura e Abastecimento**
Antonio Francisco Maia de Oliveira
Secretário

Secretaria das Administrações Regionais

Levi Momesso
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3
3235-1194 / 3235-1326

Administração Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont, 14-43
- F. 3212-7865

Administração Regional Falcão/Industrial

Rua Domingos Bertoni, 7-50
- F. 3218-5013

Departamento Social

Avenida Nuno de Assis, 14-60 – piso térreo

Administração Regional Mary Dota

Av. Cruzeiro do Sul, 27-50
- F. 3203-1890

Administração Regional São Geraldo

Rua Carlos Galiters, quadra 2
- F. 3237-3460

Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Rua João Figueira de Mello, quadra 3
- F. 3279-1145

CONVOCAÇÃO DE POSSE

A Secretaria das Administrações Regionais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade, com o artigo 101, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Bauru, **convoca** os Delegados do Orçamento Participativo eleitos para o mandato 2015-2017, abaixo relacionados, para tomarem posse do cargo no dia **03 de agosto de 2015, às 19h00**, no Auditório do Gabinete do Prefeito, situado na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, 3º andar.

Região 01 – Centro / Altos da Cidade

Delegada Titular: Fabiana Ferreira Rocha
Delegado Titular: Roldney Guedes
Delegada Suplente: Ruth do Amaral Sampaio
Delegado Suplente: Ubaldo Benjamim

Região 02 – Independência

Delegada Titular: Ângela Maria Brito Silveira
Delegada Titular: Verônica Lima dos Reis Yamauti
Delegado Suplente: Carlos Alberto de Moraes
Delegado Suplente: César Tibúrcio da Silva

Região 03 – Ouro Verde

Delegado Titular: Richard Henrique da Silva
Delegado Titular: Marco Antônio Viegas Pereira
Delegado Suplente: Gilberto Cabral de Melo
Delegado Suplente: Murilo Ribeiro Silva

Região 04 – Vila Falcão

Delegado Titular: Leandro Tessari
Delegado Titular: Marcos da Costa Valério
Delegado Suplente: Luiz Cláudio Frederico
Delegado Suplente: Eliseu dos Santos

Região 05 – Vila Dutra / Vila Industrial

Delegado Titular: Jesus Adriano dos Santos
Delegada Suplente: Sebastiana Dulastro de Sena

Região 06 – Parque Santa Edwirges / Parque Jaraguá

Delegada Titular: Shirley Marques Sigalo
Delegado Titular: Santino Ferreira da Silva
Delegado Suplente: Isaac Rodrigues
Delegado Suplente: Celso Marcelo Picoli

Região 07 – Vila Nova Esperança

Delegado Titular: Nestor Stringheta
Delegada Titular: Fátima Aparecida Ferre
Delegada Suplente: Francisca Francilma Bernardino

Região 08 – Jardim Bela Vista

Delegado Titular: Lucas Faccin Basso
Delegada Titular: Inocência Maria Gonçalves Degond
Delegado Suplente: José Fernando Redondo

Região 09 – Parque São Geraldo / Pousada da Esperança

Delegado Titular: Evaldo Pereira da Silva
Delegado Titular: Fernando Antônio Vieiro Barros
Delegado Suplente: Marcelo Francisco da Silva
Delegado Suplente: Aginaldo Batista da Silva

Região 10 – Mary Dota / Vila Santa Luzia

Delegada Titular: Idenilde de Almeida Conceição
Delegada Titular: Rosemeire Maria Martins
Delegada Suplente: Roselene Aparecida Arcaño
Delegada Suplente: Maria Leal Gomes

Região 11 – Núcleo Presidente Geisel / Jardim Redentor

Delegada Titular: Olívia Arantes de Souza
Delegado Titular: Sérgio Augusto Martins
Delegado Suplente: Hélio de Jesus Fernandes da Silva
Delegado Suplente: Edson Luiz Faustino

Região 12 – Distrito de Tibiriçá / Zona Rural

Delegado Titular: Dorival Lombardi
Delegada Titular: Dulcinéia Cosmo Leizico
Delegado Suplente: Sérgio André Vieira
Delegado Suplente: Ivone de Fátima Cosme

Secretaria da Administração

Luiz Célio Bucceroni
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

Cancelamento dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de Julho/2015.

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores / Pensionistas que serão excluídos a partir de **01/08/2015**, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21(vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Orientações aos titulares dos dependentes cancelados

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde (**SÃO LUCAS S/A**) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do cancelamento informado nesta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Dependente	Dt.Nasc.	Parentesco	Titular
JULIANNY F DONDA	09/07/1994	FILHO (A)	AMILTON JOSE DONDA
JORGE APARECIDO TARDIVO JUNIOR	12/07/1994	FILHO (A)	ANTONIO CARLOS DA CRUZ REQUENA
MARIANA SOUZA GUIMARAES	03/07/1994	FILHO (A)	CRISLENE DE OLIVEIRA SOUZA GUIMARAES
LETICIA NERY SOARES	31/07/1994	FILHO (A)	EDNA DE OLIVEIRA NERY SOARES
JENIFER JUSSARA BATISTA DA SILVA	02/07/1994	FILHO (A)	EDSON BATISTA DA SILVA
VALESKA CRISTINA TUTIS TAMACHUNAS	26/07/1994	FILHO (A)	EDSON BONIFACIO TAMACHUNAS
LORAINÉ KAROLINE O G ALVES	22/07/1994	FILHO (A)	ELIANA DE OLIVEIRA GONCALVES
LAIS CUNHA DOS REIS	18/07/1994	FILHO (A)	FATIMA DE SOUZA CUNHA DOS REIS
LUCAS HENRIQUE DE M TERRA	28/07/1994	FILHO (A)	GILMAR ANDRE SARBA TERRA
BEATRIZ SAES MACEDO	04/07/1994	FILHO (A)	IVANA PISCOSO SAES
FLAVIELE T F SANTOS	28/07/1994	FILHO (A)	JOAO APARECIDO DOS SANTOS
CAMILA TINOCO DA SILVA	09/07/1994	FILHO (A)	JOAO PEREIRA DA SILVA II
MARIA E R DA SILVA	19/07/1994	FILHO (A)	JONAS DA SILVA II
CARLOS HENRIQUE V FERREIRA	11/07/1994	FILHO (A)	JOSE CARLOS VICENTE FERREIRA
DIEGO LEONARDO DE OLIVEIRA	30/07/1994	FILHO (A)	LUCIANA GABRIEL FERREIRA
FELIPE DA LUZ DE OLIVEIRA	27/07/1994	FILHO (A)	LUIZ APARECIDO DE LIMA
RICARDO DE SIQUEIRA STURION	19/07/1994	FILHO (A)	MAGALI APARECIDA MARTINS DE SIQUEIRA STURION
LUIS F CUSTODIO	23/07/1994	FILHO (A)	MARLENE FATIMA CUSTODIO
ANDREY PEREIRA COSTA	29/07/1994	FILHO (A)	MOISES APARECIDO COSTA
AMANDA MARJORIE ALVES SANCHEZ	14/07/1994	FILHO (A)	PATRICIA APARECIDA ALVES DA SILVA
DRYELLE C S RIBEIRO	12/07/1994	FILHO (A)	PAULO CESAR RIBEIRO
GUSTAVO A CASTILHO	23/07/1994	FILHO (A)	PAULO ROBERTO DOMINGOS DE CASTILHO
LUANA GIMENES DEZAN	21/07/1994	FILHO (A)	RITA DE CASSIA RAMIRES GIMENES DEZAN

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Adélia Ferraz Daher Miranda

Mestre em Distúrbios da Comunicação pela FOB-USP. Graduação em Medicina pela Faculdade de Medicina de Marília-SP (1993). Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Psiquiatria. Residência em Psiquiatria pela Faculdade de Medicina de Marília - (MEC - FUNDAP) 1994 - 1996. Título de Especialista em Psiquiatria pela Associação Brasileira de Psiquiatria - 1997. Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade Anhanguera de Bauru (em andamento).

Inscrições: das 17h00 do dia 15/07/2015 às 12h00 do dia 18/08/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “O PODER DA MOTIVAÇÃO: SUPERANDO DESAFIOS!”

Ementa: Buscando o desenvolvimento profissional; Tenha equilíbrio entre seu trabalho e sua família; Superando seus medos; Controle Emocional; Teoria da evolução, você já nasceu vencedor; Como anda a sua Comunicação?; História do Sr. José; 3 chaves do atendimento extraordinário;

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 19/08/2015 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Cadu Moura

Empresário do setor de educação e presta serviço de consultoria para centenas de grandes empresas brasileiras. Especialista em comportamento humano, Coach e palestrante Nacional. Para motivar e despertar o potencial máximo dos líderes de empresas e instituições que atende, Cadu Moura usa ferramentas de alto impacto e dinâmicas inteligentes, que fazem os profissionais questionarem suas atitudes diárias, sempre usando uma linguagem bem humorada e positiva.

Inscrições: das 17h00 do dia 15/07/2015 às 17h00 do dia 18/08/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “SEXUALIDADE NA ADOLESCÊNCIA”

Ementa: Aborda a gravidez na adolescência, métodos anticoncepcionais e doenças sexualmente transmissíveis, todos esses assuntos são tratados de forma simples e com dicas de atividades para serem trabalhadas com adolescentes.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Assistente Social e Psicólogo, conforme Lei Municipal nº 5.975/10.

Data e horário: 20/08/2015 – 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Simone Serrano

Formada em Biologia, Farmácia-Bioquímica e Química pela Universidade do Sagrado Coração. Professora na rede pública e particular de ensino.

Inscrições: das 17h00 do dia 15/07/2015 às 12h00 do dia 20/08/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA : “LÍNGUA PORTUGUESA: REGRAS GERAIS SOBRE ESCRITA E ACENTUAÇÃO”

Serão abordados os seguintes assuntos: A palestra tem como objetivo promover aos servidores municipais novos conhecimentos em torno da língua portuguesa, para que estes possam aplica-las no ambiente de trabalho, elaborando documentos coesos e coerentes, facilitando a compreensão dos mesmos e promovendo desta forma o desenvolvimento profissional da equipe.

O curso abordará os tópicos abaixo:

- As novas regras ortográficas (trema, hífens e acentuação);
- O uso dos “porquês”;
- O uso do obrigado e obrigada;
- Menos X Menos;
- Tenho que X Tenho de;
- Afim X A fim;
- Avista, à vista ou (a) vista
- A aplicabilidade os termos cessão, sessão, secção e seção;
- Mau X Mal;
- Onde X Aonde;
- Mas X Mais;
- Há X A;
- Seja e suas variações;
- Eu X Mim;
- A forma correta de escrever horários;
- Aplicabilidade da crase;
- Regras básicas de ortografia;
- Interpretação textual (tipos e dicas de interpretação);
- Redação (tipos, estrutura e produção textual).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 21/08/2015 – 14h às 16h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Josiane Moraes Silva Fernandes

Graduada em Letras Português, Especialista em MBA em Gestão Pública. Chefe da Seção de Banco de Dados.

Inscrições: das 09h30 do dia 27/07/2015 às 12h00 do dia 14/08/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “RELACIONAMENTO INTERPESSOAL X SUCESSO”

Ementa: Abordar o relacionamento interpessoal, espírito de equipe, autoestima, confiança, esforço individual e coletivo, promovendo uma reflexão sobre a participação na sociedade e no dia a dia.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 25/08/2015 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrantes: Marcos Antonio Crepalde Cafeo

Especialista em MBA em Gestão Pública.

Especialista em Marketing.

Jornalista e Radialista.

Palestrante na área do meio ambiente.

Palestrante motivacional.

Consultor internacional de Marketing.

Inscrições: das 17h00 do dia 15/07/2015 às 17h00 do dia 24/08/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.730/15 – PROCESSO Nº 63.879/14 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** E.M. MARQUES INFORMÁTICA EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 63.879/14 a fornecer ao CONTRATANTE 01 (uma) impressora multifuncional laser e cartucho compatível, melhor descritos no anexo I do Edital nº 227/15. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR:** R\$ 2.869,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/15 – **PROPOSTANTES:** 01 - **ASSINATURA:** 27/07/2015, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo

Secretária

CONVOCAÇÃO 14/15

Por este instrumento fica convocada **LÁZARA ALESSANDRA DELIBERAL LIMA**, Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar I de Bauru, para substituir a Conselheira Tutelar Titular, **FERNANDA SORRILHA PEREIRA** no período de sua licença para tratamento de saúde, de **30/07/15 a 10/08/15**.

Para tanto, a mesma deverá comparecer à sede do Conselho Tutelar, localizado na Av. Alfredo Maia, quadra 1 s/n, Vila Falcão, para o exercício da referida atividade.

Bauru, 29 de julho de 2015.

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 971/14 - PROCESSO Nº 68.642/14 - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO TOLEDO – **FUNDATO - OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 4.1 da cláusula quarta do Termo de Colaboração para incluir a partir do dia 01 de julho mais uma unidade do “Serviço de Proteção Social Especial para Deficiente, Idosos e suas Famílias” 80 VAGAS, passando a ter a seguinte redação: *4.1 O Município – SEBES através do FMAS destinarão o valor total de R\$ 557.222,14 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e quatorze centavos) Programa de Trabalho 08.244.0022.2054, para o financiamento dos serviços sócio assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em parcelas, a partir de janeiro de 2015. 140 VAGAS para o “Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias” no valor total de R\$ 344.407,18 sendo R\$ 204.574,12 unidade I 60 VAGAS e R\$ 139.833,06 unidade II, 80 VAGAS e 60 VAGAS para o “Programa de Prestação de Assistência Jurídica ao Usuário do PAEFF” no valor de R\$212.814,96. - **ASSINATURA:** 14/07/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 985/14 - PROCESSO Nº 68.642/14 - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 4.1 da cláusula quarta do Termo de Colaboração para incluir a partir do dia 01 de julho uma unidade do “Serviço de Proteção Social Especial para Deficiente, Idosos e suas Famílias” 80 VAGAS, passando a ter a seguinte redação: *4.1 O Município – SEBES através do FMAS destinarão o valor total de R\$ 20.529,85 (vinte mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) Programa de Trabalho 08.244.0022.2054, para o financiamento dos serviços sócio assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em parcelas, a partir de janeiro de 2015.* 140 VAGAS para o “Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias” no valor total de R\$ 10.480,81, sendo: R\$ 8.358,68 unidade I, 60 VAGAS e R\$ 2.122,13 unidade II, 80 VAGAS e 60 VAGAS para o “Programa de Prestação de Assistência Jurídica ao Usuário do PAEFI” no valor de R\$ 10.049,04. - **ASSINATURA:** 14/07/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO COLABORAÇÃO – 1.048/15- ENTRE O MUNICÍPIO DE BAURU E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, AÇÃO COMUNITARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ACOP - PROCESSO Nº 68.542/14 - OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Projeto Arte como Desenvolvimento Social” - **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos**, conforme apresentado pela entidade assistencial e aprovado pelo CMDCA e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº **68.542/2014**. - **VALOR TOTAL:** 39.230,00 – **PRAZO:** 28/07/2015 a 28/05/2016 - **ASSINATURA:** 28/07/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO COLABORAÇÃO – 1.049/15- ENTRE O MUNICÍPIO DE BAURU E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, AÇÃO COMUNITARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ACOP - PROCESSO Nº 68.542/14 - OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do **Projeto Arte como Desenvolvimento Social “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos”**, conforme apresentado pela entidade assistencial e aprovado pelo CMDCA e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº **68.542/2014**. - **VALOR TOTAL:** 30.760,00 – **PRAZO:** 28/07/2015 a 31/12/2015 - **ASSINATURA:** 28/07/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEII "Pinóquio" convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para a eleição do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será dia 03 de agosto de 2015, segunda-feira às 8h, em sua sede, sito à Rua Hermínio Pinto 6-31, Higienópolis Bauru-SP. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 8h30min. no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEII PROFº ARLINDO BOEMER GUEDES DE AZEVEDO convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 12 de agosto de 2015, quarta-feira, às 7h 30min, em sua sede, sito à Alameda Cartago, nº 6-65, CEP: 17067550. Não havendo comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 8h, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Aracy Pellegrina Brazoloto convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 14 de agosto de 2015, sexta-feira, às 8 horas, em sua sede, sito à R. José Neves Severiano, 4-60, Vila Dutra, CEP 17057-220. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 8h30m, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da EMEII Maria Helena Piçolato Amantini, convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para a eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, bem como para Ratificar todos os atos praticados pela Diretoria em exercício de 2013 até a presente ata. A primeira chamada será no dia 12 de agosto de 2015, quarta-feira, às 16:00 horas em sua sede, sito a Rua Tomaz Bosco, quadra I, Jardim Ouro Verde, não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16:30 minutos, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 60115/13 – Davi Magalhães;
Proc. 67152/13 – Adair Augusto Trigo;
Proc. 67329/13 – Ulisses Venicius Christianini Neto;
Proc. 68116/13 – Carlos Eduardo Magris;
Proc. 68256/13 – Maria Aparecida Gonçalves;
Proc. 68360/13 – Dorival de Almeida;
Proc. 68407/13 – Luiz Carlos Manzato;
Proc. 68436/13 – Alcides Altino Vieira Gonçalves;
Proc. 68646/13 – Jair Pio de Oliveira;
Proc. 69022/13 – Palmira Barbosa Alves;
Proc. 69108/13 – Luiz Fabiano Lopes;
Proc. 69212/13 – Lucia Cristina Ossuna dos Santos;
Proc. 69401/13 – Miguel Aparecido Gaspar da Silva;
Proc. 70010/13 – José Alberto Monteiro;
Proc. 70286/13 – Alesandro Bertozzi;
Proc. 70461/13 – Fernando Urbaneja;
Proc. 70752/13 – Aparecido Peres da Silva;
Proc. 70778/13 – Antonio Carlos Belinassi;
Proc. 70936/13 – Monica Almeida do Nascimento;
Proc. 67994/13 – Antonio Calarga;
Proc. 57711/12 – Jorge Alves Martins;
Proc. 45744/14 – Mirian Santos de Souza;
Proc. 66246/13 – Benedito Aparecido Fraga;
Proc. 66442/13 – Odacir Aparecido de Campos;
Proc. 40774/14 – Natalia Caffeu dos Santos Castro;
Proc. 10898/14 – Lenino Silva Viana;
Proc. 34425/14 – Marcos Pereira de Sousa;
Proc. 62795/13 – Constanca Ferreira;
Proc. 49187/14 – Jose Carlos Abilio;
Proc. 57116/12 – Cassia Giovana Neuber Guerra;
Proc. 41433/14 – Eliseu Hojas Pereira;
Proc. 3727/14 – Magdalena Maria Rodrigues Soares Damasceno;
Proc. 51221/14 – Juraci Gringo de Assunção dos Santos;
Proc. 54984/14 – Roberto Ribeiro de Barros;
Proc. 49444/14 – Jose Aparecido Cambui;
Proc. 33299/11 – Raimunda da Silva Francisca;
Proc. 34458/14 – Isabel de Oliveira Castro;
Proc. 46568/14 – Jaqueline Coutinho;
Proc. 46423/14 – Cristiano Valério dos Santos;
Proc. 45207/13 – João dos Santos;
Proc. 44561/13 – Francisco Cardoso;
Proc. 25799/14 – José Adilson Capras;
Proc. 43786/13 – Alípio Lopes Neto;
Proc. 16327/14 – David Reinaldo;
Proc. 27146/12 – José Gomes Ferreira;
Proc. 64455/14 – Carlos Eduardo Galvão;
Proc. 65224/14 – Izaias Leite;
Proc. 72903/14 – Ana Luiza Calze;
Proc. 48634/14 – João Carlos de Oliveira;
Proc. 74095/13 – Claudio Marcelino Pedracolli;
Proc. 51191/13 – Devanete dos Santos Pereira;
Proc. 6798/14 – Lauro Rodighero;
Proc. 68350/13 – Luci Lena Rodrigues de Oliveira;
Proc. 57212/14 – Benedito Gonçalo da Fonseca;
Proc. 70915/14 – Fátima Regina Silva Coelho de Oliveira;
Proc. 4411/12 – Elisa Maria Ramos Antunes;
Proc. 53490/13 – José Luiz Guedes da Silva;
Proc. 56562/14 – Agnaldo Luiz Rosa;
Proc. 9403/15 – Paulo Henrique de Lima Toledo;
Proc. 55049/14 – Terezinha Coelho Gomes Rios;
Proc. 9821/14 – Ricardo Antunes de Souza;
Proc. 34936/12 – Carlos Alberto Gomes Brumatti;
Proc. 5454/15 – Luis Carlos Nicoletti;
Proc. 8573/15 – Luiz Carlos modolo;
Proc. 1499/15 – Adriana Francisco da Silva;
Proc. 3540/15 – Cristiano Luis Ribeiro;
Proc. 25862/14 – Maria Conceição Roque.
Proc. 298/15 – Archangela Soares dos Santos;
Proc. 12065/15 – Daniel Frabetti Octaviano;
Proc. 50672/14 – Silvio Carlos Alves dos Santos;
Proc. 14035/15 – Marcel Rabaquini Lourenço;
Proc. 69124/13 – Jane Cristina Aparecida Cosmo;
Proc. 10918/14 – Vanessa Pires Camargo;

Proc. 26873/14 – Carlos Roberto Oliveira Junior;
 Proc. 51160/14 – Getulio Pinheiro;
 Proc. 70452/14 – Pablo Lagatta;
 Proc. 59547/13 – Maria de Fátima Quintiliano;
 Proc. 59624/13 – Marcio Rodrigo dos Santos;
 Proc. 59682/13 – Jonas Pinheiro.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUÇA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 69505/14 – Dirceu Guilherme Ingracia;
 Proc. 15919/15 – Robinson Ramos Brasil;
 Proc. 65253/14 – Renato Batista;
 Proc. 72239/14 – Ivani Pereira da Silva;
 Proc. 55191/12 – Luis Pereira de Lima;
 Proc. 15432/15 – Diego Aparecido Paulino;
 Proc. 7567/14 – Aparecido Jose Magalhães;
 Proc. 58920/14 – Claudemir Teixeira da Silva;
 Proc. 15187/15 – Joelma Godoy Bezerra;
 Proc. 48478/14 – Regina Lucia Jr;
 Proc. 2888/14 – Anderson Benedito de Oliveira;
 Proc. 52811/14 – Paulo de Oliveira dos Santos;
 Proc. 51726/14 – Valdete Aparecida Consolmano;
 Proc. 58222/14 – Paulo Moraes da Silva;
 Proc. 60526/14 – Sonia Theodoro Fraancischinelli;
 Proc. 64941/14 – Sidney Armate;
 Proc. 69084/13 – Nilton de Souza;
 Proc. 12923/15 – Tatiani Fernanda Mistroni Claudio;
 Proc. 14687/15 – Carlos Roberto Ferreira;
 Proc. 59389/13 – Giselda Fortini;
 Proc. 59585/13 – Nelly Regina de Mattos;
 Proc. 60170/13 – José Arruda;
 Proc. 61032/13 – Onivaldo Domingos Honório;
 Proc. 61177/13 – Renato Valderramas de Favari;
 Proc. 61580/13 – Ronaldo da Rocha Coelho;
 Proc. 61657/13 – Andrea Ribeiro Leoni;
 Proc. 62309/13 – José Aurélio de Andrade;
 Proc. 67071/13 – Rogério Valentim Almeida;
 Proc. 67126/13 – Ananias Fermino da Cruz;
 Proc. 67440/13 – Roberto Suzuki Akamine;
 Proc. 67599/13 – Alzira Camargo;
 Proc. 67662/13 – Kelson Luiz Jeronimo;
 Proc. 67821/13 – Sonia Aparecida de Castro;
 Proc. 67872/13 – Adejair Marcelino;
 Proc. 67923/13 – Leonilda Catarina Maximino dos Santos Silva;
 Proc. 68162/13 – Celso Antonio Marques;
 Proc. 68208/13 – José Petrônio Lourenço Dias;
 Proc. 68512/13 – Valter Antonio Francisco dos Santos;
 Proc. 68915/13 – Paulo Roberto Pereira;
 Proc. 68934/13 – Lucio Carlos de Lima;
 Proc. 68990/13 – Carlos Roberto Fassoni;
 Proc. 69044/13 – Marcos Ferreira;
 Proc. 69151/13 – Cornélio de Paula Neves;
 Proc. 69158/13 – Sueli Aparecida Cardoso Kiyomura;
 Proc. 70688/13 – Valdemar Batista Dutra.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
 DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
 DIRETORA: LISETE PINTO DA FONSECA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na Cobrança Do Saldo Devedor Nos Termos Da Legislação Vigente.

Proc. 13647/15 – Decolores Pinturas Imobiliárias S/C Ltda;
 Proc. 66102/13 – Edriana Rudine Reis;
 Proc. 12966/15 – Rangel Antonio Gazzola;
 Proc. 43502/14 – Omega J.H.C. Engenharia e Comercio Ltda;
 Proc. 60061/13 – Antonio Ferreira Pinto;
 Proc. 68467/13 – Roberto Luiz Ferreira dos Santos ME;
 Proc. 68755/13 – Fernando Jorge de Castro Ramos ME;
 Proc. 61644/13 – Everton Luis Colhasso ME.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUÇA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 59960/13 – Ana Lucia Noitel Valim Dourado;
 Proc. 62516/13 – Tereza Aparecida Bertanha Cantarin;
 Proc. 67178/13 – Jocerlei Carlos;
 Proc. 42183/13 – Fabio Qualhareli Ignacio;
 Proc. 68824/13 – Daniel Sartorelli Marques de Castro;
 Proc. 70742/13 – Escola de Educação Infantil Amore Mio S/C Ltda;

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.708/15 – PROCESSO Nº 12.476/13 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E CONVERSÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COM ÊNFASE PARA A NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS (ISS) E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL, conforme o Termo de Descrição anexo. – PRAZO: 24 meses – VALOR: R\$ 2.880,00 - MODALIDADE: PREGÃO Dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 – ASSINATURA: 03/07/2.015, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzetta
 Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
 Horário De atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
 INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial. “Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

*As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00)**.

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA conforme

INFRACÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*); acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajoba sophorocarpa*), nêpera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriacea*), Folha de Serra (*Oureates spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Piptopodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocarp brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoineiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da Amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafloensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafloensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu - Coral (*Erythrina verna*), Quereuteria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapêu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**AUTO DE INFRAÇÃO 327/15**

Aos dezessete de abril de dois mil e quinze, às 14h41, na Rua Ramon Herreira Del Peral quadra 01, Novo Jardim Pagani, foi constatado que ISRAEL PALMA realizou o transporte de resíduos sem estar devidamente conveniado, infringindo assim o disposto no Decreto Municipal 11.689/2011, Artigo 40 - "Os Transportadores de Resíduos da Construção Civil deverão ser conveniados para constar no cadastro específico na SEMMA, cabendo-lhes a atender as seguintes obrigações, sob pena de suspensão ou cassação cadastral, em caso de falta ou reincidência no descumprimento das obrigações do transportador, conforme aplicação das penalidades definidas neste Decreto." Portanto lavramos o Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Poderá ser protocolado recurso no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data da primeira publicação deste (01/08/15). Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

AUTO DE INFRAÇÃO 328/15

Aos dezessete de abril de dois mil e quinze, às 14h41, na Rua Ramon Herreira Del Peral quadra 01, Novo Jardim Pagani, foi constatado que ISRAEL PALMA realizou o transporte de resíduos sem emissão de CTR, infringindo assim o disposto no Decreto Municipal 11.689/2011, artigo 39, § 5º, Inciso II – fazer o deslocamento de resíduos sem o respectivo documento de Controle de Transporte de Resíduos (CTR) quando transportarem mais de 01 m³ (um metro cúbico) ou 1,5 toneladas de resíduos da construção civil. Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1175,00 (um mil cento e setenta e cinco reais).

Poderá ser protocolado recurso no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data da primeira publicação deste (01/08/15). Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

AUTO DE INFRAÇÃO 329/15

Aos dezessete de abril de dois mil e quinze, às 14h41, na Rua Ramon Herreira Del Peral quadra 01, Novo Jardim Pagani, foi constatado que ISRAEL PALMA depositou resíduos em área não autorizada, infringindo assim o disposto no Decreto Municipal 11.689/2011, artigo 47 – “É terminantemente proibida a disposição de resíduos da construção civil em áreas não licenciadas, sendo os infratores sujeitos às penalidades previstas no Capítulo XV.” Portanto lavramos o Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Poderá ser protocolado recurso no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data da primeira publicação deste (01/08/15). Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa

AUTO DE INFRAÇÃO 330/15

Aos dezessete de abril de dois mil e quinze, às 14h41, na Rua Ramon Herreira Del Peral quadra 01, Novo Jardim Pagani, foi constatado que ISRAEL PALMA realizou o transporte de resíduos sem dispositivo de cobertura, infringindo assim o disposto no Decreto Municipal 11.689/2011, artigo 39, § 6º, Inciso II – Os transportadores de resíduos da construção civil ficam obrigados a utilizar dispositivos de cobertura de carga em caçamba ou containers metálicas estacionárias ou outros equipamentos de coleta, durante o transporte dos resíduos. Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2500,00 (dois mil quinhentos reais).

Poderá ser protocolado recurso no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data da primeira publicação deste (01/08/15). Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

AUTO DE INFRAÇÃO 325/15

Aos trinta de junho de dois mil e quinze, às 14h40, na Alfredo Gonçalves D' Abril, quadra 02, Novo Jardim Ivone, foi constatado que a empresa IRMÃOS VICENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME realizou o transporte de resíduos sem emissão de CTR, infringindo assim o disposto no Decreto Municipal 11.689/2011, artigo 39, § 5º, Inciso II – fazer o deslocamento de resíduos sem o respectivo documento de Controle de Transporte de Resíduos (CTR) quando transportarem mais de 1 m³ (um metro cúbico) ou 1,5 toneladas, de resíduos da construção civil. Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1175,00 (um mil cento e setenta e cinco reais).

Poderá ser protocolado recurso no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data da primeira publicação deste (01/08/15). Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

AUTO DE INFRAÇÃO 326/15

Aos trinta de junho de dois mil e quinze, às 14h40, na Alfredo Gonçalves D' Abril, quadra 02, Novo Jardim Ivone, foi constatado que a empresa IRMÃOS VICENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME depositou resíduos em área não autorizada, infringindo assim, o disposto no Decreto Municipal 11.689/2011, artigo 47 - É terminantemente proibida a disposição de resíduos da construção civil em áreas não licenciadas, sendo os infratores sujeitos às penalidades previstas no Capítulo XV. Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 7000,00 (sete mil reais).

Poderá ser protocolado recurso no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data da primeira publicação deste (01/08/15). Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

AUTO DE INFRAÇÃO 324/15

Aos trinta de junho de dois mil e quinze, às 14h40, na Alfredo Gonçalves D' Abril, quadra 02, Novo Jardim Ivone, foi constatado que a empresa IRMÃOS VICENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME realizou o transporte de resíduos sem estar devidamente conveniado, infringindo assim o disposto no Decreto Municipal 11.689/2011, Artigo 40 - "Os Transportadores de Resíduos da Construção Civil deverão ser conveniados para constar no cadastro específico na SEMMA, cabendo-lhes a atender as seguintes obrigações, sob pena de suspensão ou cassação cadastral, em caso de falta ou reincidência no descumprimento das obrigações do transportador, conforme aplicação das penalidades definidas neste Decreto." Portanto lavramos o Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Poderá ser protocolado recurso no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data da primeira publicação deste (01/08/15). Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

PROCESSOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS À DÍVIDA ATIVA:

PROCESSO	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
30750/15	RAFAEL DINIZ PENASSO	258/15
31445/15	ERIKSON ALBUQUERQUE FRANCISCO	274/15
31460/15	ERIKSON ALBUQUERQUE FRANCISCO	275/15
31462/15	ERIKSON ALBUQUERQUE FRANCISCO	281/15
31471/15	ERIKSON ALBUQUERQUE FRANCISCO	276/15

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto
Secretário

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público: **A DINÂMICA DE BAURU, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convocam a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais autoridades municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do condomínio multifamiliar vertical denominado QUINTA RANIERI GOLD, localizado na Rua Wilson Pedro Speridião, 2-70, no bairro Quinta Ranieri, Bauru/SP, empreendimento composto por quatro torres de apartamentos, sendo térreo mais 13 pavimentos tipos, totalizando 448 apartamentos, além de um edifício garagem com quatro pavimentos. **A Audiência ocorrerá no dia 10 de agosto de 2015, das 14:00h às 17:00h, na FIB (Faculdades Integradas de Bauru) - Rua José Santiago, Quadra 15, Vila São João Ipiranga, Bauru - SP, CEP: 17.056-120 - Sala B1.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site http://issuu.com/construtoradinamica/docs/din_mica_eiv_quinta_ranieri_gold, do dia 16 de Julho ao dia 17 de agosto de 2015.

EDITAL**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - COMÉRCIO****AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 294/2015**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e quinze às dezesseis horas e trinta minutos, à Rua Rio Branco Qd 08, bairro Centro, verificando que o Senhor MARCIO ADRIANO MOÇO, mesmo após ciência dada através da notificação nº 15282 (23/07/15), de que deveria encerrar as atividades de comércio de “CALDO DE CANA”, no endereço citado acima sem autorização da Prefeitura Municipal, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 27º, Inciso VII dando cumprimento ao artigo 35º, inciso II “E” da Lei 4634/01 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.545,45 (Um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). (Responsável recusou-se a assinar)

LISTA DE INSCRITOS PARA TRABALHAR NO 119º ANIVERSÁRIO DE BAURU

PONTO	CPF	NOME	EQUIPAMENTO
1	034.824.908-05	MARIA IVETE QUERUBIM OBRISTO	BARRACA
2	191.591.248-22	LENICE FAVARO DE MIRANDA	BARRACA
3	067.960.438-39	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	BARRACA
4	096.191.718-02	VANDERLENA PEREIRA NOGUEIRA	BARRACA
5	364.730.808-05	SUELEN PEREIRA NOGUEIRA	BARRACA
6	264.872.028-60	OSMARINA NUNES	BARRACA
7		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	BARRACA
8	330.220.538-43	GUILHERME TAVARES SANTANA	TRAILER
9	030.924.498-68	REINALDO COSTA QUEIROZ	BARRACA
10	068.115.128-57	ANGELICA DE OLIVEIRA COSTA	BARRACA
11	347.282.408-51	JESSICA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	BARRACA
12	019.457.948-44	ANTONIO VALDIMIR PEREIRA	BARRACA
13	283.429.148-95	ADRIANA APARECIDA LOPES	BARRACA
14	186.302.778-58	EUNICE FIDENCIO MARTINS	BARRACA
15	015.300.798-29	LUIZ SILVETRE DA SILVA	BARRACA
16	195.372.318-79	SILVIA MARIA APARECIDA DA SILVA	BARRACA
17	417.383.168-40	SAMUEL DIAS SILVESTRE DA SILVA	BARRACA
18	110.580.348-12	ADENILSON SILVESTRE DA SILVA	BARRACA
19	171.838.328-21	MARLI JUREMA TEIXEIRA DA SILVA	BARRACA
20	959.540.828-04	HELENA PEREIRA DA SILVA	BARRACA
21	306.535.948-01	ANDRESSA APARECIDA COSTA FERREIRA	BARRACA
22	180.925.628-30	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	BARRACA
23	120.031.648-71	CLAUDENIR REDONDO DE MAGALHAES	BARRACA
24	110.660.978-60	ELIZETE CRISTINA FERNANDES	TRAILER
25	812.039.698-72	ULISSES MANUEL DA SILVA	TRAILER
26	058.437.738-09	OSWALDO EVARISTO	TRAILER
27	401.840.148-89	PRISCILA CRISTINA DA CUNHA	TRAILER
28	947.362.282-21	JOSÉ VIRGINIO MOTA	TRAILER
29	035.144.564-10	GILVANE JOSE DE OLIVEIRA	TRAILER
30	161.783.778-43	ADENILSON CORDEIRO R. DE OLIVEIRA	TRAILER
31	001.919.438-27	MANOEL VENANCIO DA SILVA	TRAILER
32	349.184.808-37	ANDERSON JOSE COMEGNO FAGIAN	TRAILER
33	825.710.158-34	JOSE CARLOS BALBINO	BARRACA
34	368.363.488-05	ELISANGELA RIBEIRO BARBOSA	BARRACA
34	102.950.428-85	JOSE MARCIO SIMOES	BARRACA
36	227.677.698-66	ROSANA DA PENHA DA COSTA SANTOS	TRAILER
37	040.238.138-69	MARGARETH AP. SOARES SOUZA MODOLO	BARRACA
38	161.783.778-43	ADENILSON CORDEIRO R. DE OLIVEIRA	TRAILER
39	312.783.518-33	SOLANGE DA SILVA DELGALO	BARRACA
40	293.937.258-61	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS	BARRACA
41	145.968.678-01	JOSE EDUARDO DE LIMA	BARRACA
42	161.754.818-95	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS	BARRACA
43	521.280.708-83	CLAUDIO JULHO DA CRUZ DOS SANTOS	BARRACA
44	337.213.018-97	GLAUCIA DOS SANTOS	BARRACA
45		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	BARRACA
46	289.026.518-86	REGIS CRISTOVAM F. PRATES	BARRACA
47		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	BARRACA
48	415.893.118-50	RAQUEL F. SANTOS DE SA	BARRACA
49	256.732.448-86	LHUANA CARINE DA SILVA SANTOS	BARRACA
50	827.561.398-15	JOSE ROBERTO DA SILVA	BARRACA
51	052.640.358-65	JOANA VIEIRA DA SILVA	BARRACA

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

CONCURSO PÚBLICO
SMS

PROXIMOS		
CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	EDITAL
AS / AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	05/08/2015 A 14/08/2015	SMS 03/2015

Maiores informações e inscrição através do site www.bauru.sp.gov.br na **ÁREA DE CONCURSOS**

LISTA DE INSCRITOS EFETIVADOS E HABILITADOS PARA PARTICIPAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE FARMÁCIA
A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde **INFORMA** a lista dos CANDIDATOS EFETIVADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE FARMÁCIA. **COMUNICA** que a data, local e horário para realização da **Prova Objetiva** serão publicados no **Edital de Convocação**, no Diário Oficial do Município de Bauru, em **18 (dezoito) de Agosto de 2015**. Só será permitida a participação do candidato na Prova Objetiva, na respectiva data, local e horário **constantemente do Edital de Convocação**, publicado no Diário Oficial de Bauru. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações na imprensa oficial, não podendo alegar desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso na realização da **Prova Objetiva**.

11900055 ALESSANDRA CRISTINA VALOTTI
11900082 ALESSANDRA ESCRIBANO RIBEIRO
11900078 ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA ZORZI
11900013 ALIEGE CAMÉLIA ROSA CAETANO
11900172 ALINE FERNANDA ROCHA ZARAMELO
11900238 ALINE PEREIRA DA SILVA
11900071 AMANDA CERIGATTO PEREIRA
11900023 AMARILIS DE MATTOS CAZAÇA BARBOSA
11900088 ANA APARECIDA TOMASSINE DUARTE VIEIRA
11900037 ANA CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS
11900182 ANA CAROLINA LAGATTA KATO
11900129 ANA PAULA DIGUE DE CARVALHO
11900140 ANDERSON LUIZ DOS SANTOS
11900086 ANDREZA ALVES DA SILVA
11900052 ANDREZA SIMINI DO LIVRAMENTO
11900207 ANGELA GAZZETTA DELGADO
11900231 ANNA MILCA DE OLIVEIRA
11900142 ANTONIA ELIENE LIRA GOES
11900191 ANTONIO CARLOS MOLINA BARBOSA
11900236 APARECIDA DA ROCHA SILVA
11900043 APARECIDA JOSE SILVA
11900095 APARECIDA ROMAGNOLI FERNANDES
11900170 ARIANE FRANCINE DE SOUZA PEREIRA DA COSTA
11900115 AYDOLEN CRISTHINI GASQUE SOARES
11900165 BARBARA GOMES MACHADO
11900109 BIANCA MONTEIRO DE CARVALHO
11900029 BRUNA LETICIA RODRIGUES DE SOUZA SILVA
11900015 BRUNA MAYARA FERNANDES PILATI
11900103 CAMILA FERNANDA ALFINI
11900134 CAMILA MAIA
11900041 CAROLINE DA SILVA MATTOSO
11900020 CAROLINE DE MENEZES STEFANELLI
11900066 CAROLINE FERNANDA GONÇALVES DIAS
11900048 CAROLINE SOUZA DOS SANTOS
11900199 CELIA DA SILVA CAVALCANTE
11900021 CLAUDIA SANTANA
11900168 CLELIA MARIA PEGORER PERES
11900006 CRISTIAN GANDIS HARA
11900219 CRISTINA DIAS SOARES BENEDITO
11900083 DANIELA GIANCOLI BEZ
11900100 DANIELA REGINA DOS SANTOS
11900032 DANIELE ACÇOLINI
11900114 DARLENE RODRIGUES DA SILVA
11900111 DIVA MENDES ANTONIO DA SILVA
11900004 EDERSON SILVA DOS SANTOS
11900033 EDSON AQUIRRA DO NASCIMENTO
11900130 EDUARDO DA SILVA
11900201 ELAINE CRISTINA DE LIMA
11900110 ELIANA FERNANDA SACRAMENTO BIAZÃO
11900197 ELIZANGELA CASTILHO DE SOUZA SILVA
11900001 ÉRICO MANOEL VALQUILHA
11900080 FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
11900151 FABIANA BARBOSA PIETRO
11900070 FABIO FERNANDO DA SILVA LIMA
11900034 FÁBIO HENRIQUE AUGUSTINHO

11900204 FABIOLA DE FATIMA MOJONI
11900188 FABIOLA GOMES DOS SANTOS
11900171 FABRICIA ANGELICA MENDES CARAUBA
11900179 FABRÍCIO SOARES PEREIRA
11900039 FAGNER SIMÕES DOMINGUES
11900203 FERNANDA DE ARAUJO FERREIRA
11900099 FRANCINE VIEIRA DE MATTOS
11900077 FRANCISCA MILENE CASTELO DE LIMA
11900005 GABRIELA APARECIDA FERRAZ
11900035 GABRIELA SOARES DIAS DA SILVA
11900116 GABRIELI FERREIRA DA SILVA
11900185 GIANDRA CATANI VILANI SOARES
11900011 GIEDRI CARVALHO RODRIGUES
11900136 GIOVANA CRISTINA COSIN
11900227 GIOVANNA BERGAMO OLIVATO
11900107 GIOVANNA FERNANDES SILVESTRINI
11900195 GISELE DERNEY DE OLIVEIRA
11900067 GRACIELLE ROCHA DOS ANJOS
11900153 GRAZIELLE MARINI MOLERO
11900202 GUSTAVO CARVALHO DE OLIVEIRA
11900063 HELOISA TATIANE DE MIRANDA
11900166 IARA FERREIRA BENETON
11900040 ISABEL CRISTINA MARINI DE MATOS
11900138 JANAINA BURATTO LAZZARI
11900141 JANAINA VALIM
11900218 JAQUELINE DE SOUZA CRISTIANO GONÇALVES
11900131 JAQUELINE LIMA BATISTA DE MATOS
11900154 JAQUELINE PARATELLA GARCIA
11900096 JAQUELINE PAULA ZACARIAS
11900117 JEOVANA ZANATA ALVES
11900007 JÉSSICA CRISTINA LEITE
11900026 JESSICA MARQUES FERREIRA DO CARMO
11900158 JESSICA ORTIZ SASSI
11900187 JOÃO PAULO DOS SANTOS ALVES
11900148 JOSÉ MARIA MURIANO
11900102 JOSUE NUNES FERREIRA
11900106 JULIANA ARANTES DA SILVA PEREIRA
11900031 JULIANA DE SOUZA GRANDE
11900156 JULIANA FLAUZINA DIAS LAZZARI
11900062 JULIANA MARCIANO RODRIGUES
11900226 JULIANE DE GODOY
11900022 JULLIETTE MATOS ROSSETO FERREIRA
11900058 KAMILA GABRIELI ASTOLFI GREGIO
11900053 KARINA LINO FONTES
11900122 KARINA PASTORE
11900064 KARINA RODRIGUES DE MORAES
11900027 KARISON HENRIQUE LEMES LEITE
11900157 KELI CRISTINA ROCHA DA SILVA
11900194 KEYTHILEN SUZANE FERREIRA LEAO
11900180 LARISSA CECILIA MALDONADO BUENO
11900147 LARISSA SANTOS DE JESUS
11900224 LARYSSA BARBOZA BIGUETI
11900038 LETICIA AZEVEDP
11900042 LETICIA MORAES RAMOS
11900094 LETICIA QUEIROZ LEÃO
11900217 LILIAN CASTRO MANFIO
11900190 LILIAN ROSE ALVES DE LIMA
11900210 LUANA BAN FERREIRA DA ROCHA
11900212 LUANA CASTRO BONIFACIO
11900047 LUANA DE OLIVEIRA
11900205 LUANA GIMENES DEZAN
11900211 LUANDA SEVERINO DE MENEZES
11900017 LUCAS HENRIQUE MATHEUS MILANI
11900174 LUCIANA ALVES ARAUJO DE SOUZA
11900215 LUCIANA FRANCISCO PEREIRA
11900225 MAGALI MARQUE RODRIGUES
11900135 MARCELO TADEU CAMARGO
11900074 MARCIA APARECIDA DE SOUZA
11900120 MARCIA BEZERRA DOS SANTOS
11900025 MARCOS LUIS TOZZO
11900098 MARGARETE APARECIDA RODRIGUES
11900118 MARIA CRISTINA DOS ANJOS OLIVEIRA
11900121 MARIA EDUARDA LOPES DA SILVA
11900221 MARIA JESUS DOS SANTOS RIBEIRO
11900010 MARIANA DE SOUZA GALBIATI
11900152 MARIELA PERUCHI
11900124 MARILIA CRISTINA MACHADO BOCCHIO
11900028 MARILIA PICOLOTO BARBOSA
11900178 MARINA NUNES ROSALIN
11900234 MARIZA DOS SANTOS
11900051 MATHEUS MARTIN RODRIGUES
11900009 MAYARA AGATA FIRMINO
11900163 MAYARA CAROLINE ROSENDO
11900175 MICHELI CRISTINA PEDROSO FLORES

11900093 MIRELA MAGALHAES DA SILVA ROCHA
 11900069 MONICA PAES BARBOSA JORDÃO
 11900200 NATAN ABNER ROSSI
 11900065 NATHALIA MANDALITI DEMARCO TUNES
 11900235 PÂMELA SILVA BIAZZETTO
 11900079 PATRICIA ASSIS DE GOIS MC CLAY
 11900008 PAULA DE MORAES ARANHA SANTOS
 11900192 PAULA FERNANDA DA SILVA
 11900137 PAULO HENRIQUE POLETTI CASTILHO
 11900105 PAULO SERGIO PINHEIRO JUNIOR
 11900049 PIETRA CORDEIRO FARIAS
 11900073 RAFAEL AUGUSTO RODRIGUES BUENO
 11900206 RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS
 11900075 RAQUEL GONÇAVEL
 11900057 REGIANE ALVES COSTA DOS SANTOS
 11900155 REINALDO PEREIRA DA SILVA
 11900002 RICARDO ADRIANO ROSAO
 11900081 ROBERTA DA CUNHA MODESTO ROSSI
 11900198 ROSANA VIANA DE OMENA
 11900018 ROSANGELA DE OLIVEIRA
 11900233 ROSÂNGELA TAVARES DE ANDRADE
 11900090 ROSELAINÉ APARECIDA PEDRO
 11900108 ROSENEI DE OLIVEIRA
 11900213 SABRINA CAVALHEIRO TAKAMATSU CAMARGO
 11900092 SAMARA AMANDA PERES
 11900003 SAMIRA APARECIDA DE LIMA
 11900237 SARA MARIA PEREIRA LOPES ALVES
 11900232 SHEILA CRISTINA CHAVES
 11900044 SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA SCATAMBULO
 11900119 SILVIA LETICIA PAULINO DA SILVA
 11900019 SILVIANE REGINA GUMIEIRA NEVES
 11900101 SIMONE CRISTINA MACEDO LOPES
 11900169 SIMONI FERNANDES FRANCO CAVALHERI
 11900089 SOLANGE NASCIMENTO DE CARVALHO
 11900056 SUELI BOMFIM DA SILVA
 11900059 TAINA SILVA GOMES
 11900139 TAIS TATIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 11900177 TALITA DANIELE DA SILVA PACANARO
 11900030 TALITA GABRIELA DE GODOY LEÃO PERES
 11900076 TAMYRES DE ARAUJO DE OLIVEIRA
 11900159 TATIANA RAFAEL SILVA
 11900196 TATIANE CRISTINA STEVANATO
 11900085 THALIA MOREIRA MANZUTI GARCIA
 11900112 THALITA ARIANNE SILVA FÉLIX
 11900214 THALITA DE SALES
 11900228 THAMARA TATIANE DIAS CORREA
 11900125 THEREZA LISETE DO AMARAL MOREIRA
 11900164 TRIANA ALVES CAVICHIOLLI
 11900087 VANESSA SANTOS DE ALMEIDA
 11900150 VIRGINIA IARA TENORIO DOS SANTOS
 11900036 YAMA CAPRIOLLI PEREIRA

Bauru, 28 de Julho de 2015.

A comissão.

LISTA DE INSCRITOS EFETIVADOS E HABILITADOS PARA PARTICIPAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde **INFORMA** a lista dos CANDIDATOS EFETIVADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA. **COMUNICA** que a data, local e horário para realização da **Prova Objetiva** serão publicados no **Edital de Convocação**, no Diário Oficial do Município de Bauru, em **18 (dezoito) de Agosto de 2015**. Só será permitida a participação do candidato na **Prova Objetiva**, na respectiva data, local e horário constante no **Edital de Convocação**, publicado no Diário Oficial de Bauru. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações na imprensa oficial, não podendo alegar desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso na realização da **Prova Objetiva**.

12000039 ALINE DORES ALVES
 12000065 ALINE FRAGNAN DE SOUZA TORRENTE
 12000046 ALINE SHEILA SOUZA GERALDO
 12000005 ALLISSON BARBOSA DE ARAUJO
 12000010 ANA CLAUDIA FERREIRA GARCIA
 12000034 ANA LUCIA PEREIRA
 12000026 ANA MARIA DE PAULA SILVA
 12000036 ANA PAULA ALBA
 12000053 ANDRESSA DE OLIVEIRA PELIZARIO
 12000006 ARIANNE PEROLA SOUZA LIMA DE SOUZA
 12000004 BÁRBARA BELLA DE OLIVEIRA VIEIRA
 12000054 CAMILA CARVALHO BARBOSA
 12000079 CAROLINA DE CARLI
 12000037 CAROLINE APARECIDA CHERRI
 12000021 CELEIDE FELIPE DUARTE
 12000057 CÉLIA ANDREOLLI RAIA
 12000068 CLAUDIA NAGAO

12000014 CLAUDINÉIA LOZANO
 12000069 CLELIA MARIA DA SILVA DE SOUZA
 12000051 DIRECE RODRIGUES BALDERRAMAS
 12000061 ELI SILVA KRONKA RISSATO BERTINOTTI
 12000016 ELIS CRISTINA DE SOUZA
 12000089 EMILENA CARLA DIONISIO DIAS
 12000028 ESTHER CEDANO DE GODOY
 12000038 FRANCINE EVELYN DA SILVA E SOUZA DIAS
 12000011 FRANCISLAINE FRANÇA BUGHI
 12000087 GIOVANNA GUINDA FRATINE
 12000083 HELENA CRISTINA GONÇALVES LOCKMANN
 12000030 IRACI OLIVEIRA DOS ANJOS BENTO
 12000063 IRLANE ALCANTARA SILVA
 12000081 ISABEL ZULIAN THEODORO AMORIM
 12000023 ISABELA RODRIGUES DE SOUZA
 12000015 IVY CAROLINA CORREA SANTIAGO SARAIVA
 12000066 JÉSSICA DE AGOSTINI CLAUDINO
 12000032 JESSICA YUMI KOTI BAGAGI
 12000022 JOSELAINÉ CINTRA DA SILVA
 12000012 JOSIANE PEREIRA GONÇALVES
 12000018 JULIANA ANDRADE PEREIRA
 12000031 JULIANA FATIMA CHRISTOFANI MARQUEZ
 12000001 JULIANA PINTON
 12000060 KAREN VANESSA BRASIL COLTRI
 12000080 KARLA RAISSA BELINI
 12000007 KAROLYN SALES FIORAVANTI
 12000074 LETICIA DE SOUZA LOPES
 12000017 LETICIA SOARES RAMOS
 12000008 LUCEMARA SOUZA DE OLIVEIRA
 12000044 LUCIANE MEES FONTES
 12000077 LUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA
 12000078 MARCELINA DE OLIVEIRA RATTO
 12000076 MARCIA REGINA DE MORAES
 12000070 MARIANE ISABELA GARCIA
 12000091 MARISAURA FARIA DOS SANTOS
 12000009 MARIUZA GONÇALVES VIEIRA MARQUES
 12000047 MAYARA MONTOVANI DE OLIVEIRA
 12000056 NATÁLIA PADILHA CORRÊA
 12000041 NÚBIA CRISTINA DA SILVA SOBRAL
 12000055 PAULO SERGIO BUENO
 12000082 RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS
 12000090 REGIANE VILA NOVA PUGA
 12000086 ROSEANE DA SILVA SOARES
 12000002 SIMONE APARECIDA GOMES TANAKA
 12000071 SUSANA CARMEN GUERCI DE MATTOS
 12000043 TATIANE PEREIRA ALVES NUNES
 12000035 VALERIA SOARES DE ALENCAR
 12000013 VALQUÍRIA MOREIRA LEÃO
 12000019 VÂNIA DE LIMA DE OLIVEIRA
 12000050 VIVIANE APARECIDA DOS REIS
 12000092 VIVIANE PATRICIA PANTALEÃO DA SILVA
 12000048 VIVIANE RIBEIRO MAIA

Bauru, 28 de Julho de 2015.

A comissão.

CONCURSO PÚBLICO ERRATA EDITAL SMS 03/2015

No Diário Oficial dos dias 14, 16 e 18 de julho de 2015 (Edital SMS 03/2015) e no Diário Oficial dos dias 25 e 28 de julho de 2015 (Errata).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital SMS de nº 03/2015 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para o cargo de **AUXILIAR EM SAÚDE / AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE**, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru em 14 (quatorze), 16 (dezoito) e 18 (dezoito) de julho de 2015 e errata publicada em 25 (vinte e cinco) e 28 (vinte e oito) de julho de 2015, resolve **RETIFICAR** os itens abaixo indicados.

ONDE SE LÊ:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conhecimentos Específicos:

1. Brasil, Ministério da Saúde. **Regulação Médica das Urgências**. Brasília, Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília - DF, 2006 pg 44 a 99 Disponível em: bvsms.saude.gov.br/bvs/.../politica_nacional_atencao_urgencias_3ed.pdf
2. Ministério da Saúde. **Portaria nº. 1863**, de 29 de setembro de 2003. Institui a política nacional de atenção às urgências, a ser implantada em todas as unidades federais, respeitadas as competências das três esferas da gestão. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 out. 2003a. Disponível em: bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2003/prt1863
3. Ministério da Saúde. **Portaria nº. 1864**, de 29 de setembro de 2003. Institui o componente pré-hospitalar móvel da política nacional de atenção às urgências, por intermédio da implantação de serviços de atendimento móvel d urgências em municípios e regiões de todo o território brasileiro: SAMU – 192. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 01 out. 2003b. Disponível em: bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nac_urgencias.pdf
4. Ministério da Saúde. **Portaria nº. 2657**, de 16 de dezembro de 2004. Estabelece as atribuições das centrais de regulação médica e o dimensionamento técnico para a estruturação e operacionalização das centrais SAMU – 192. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 dez. 2004a. Disponível em: bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nac_urgencias.pdf

gov.br/bvs/saudelegis/gm/2004/prt2657

5. Ministério da Saúde. **Portaria nº. 2970**, de 08 de dezembro de 2008. Institui diretrizes técnicas e financeiras de fomento à regionalização da Rede Nacional SAMU 192. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 dez. 2008. p 68. Disponível em: www.saude.sp.gov.br/...saude-no-.../portaria_ms_2970_08_12_08.pdf

6. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 2048**, de 5 de novembro de 2002. Ministério da Saúde (BR). Portaria nº 2048/GM de 05 de novembro de 2002: regulamento técnico dos sistemas estaduais de urgência e emergência. Brasília, 2002. Disponível em: bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nac_urgencias.pdf

LEIA-SE:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conhecimentos Específicos:

- 1- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 2048, de 5 de novembro de 2002.** Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Brasília, 2002. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt2048_05_11_2002.html
- 2- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 1010 de 21 de maio de 2012.** Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1010_21_05_2012.html
- 3- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 1.559, de 1º de agosto de 2008:** Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt1559_01_08_2008.html
- 4- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. **Regulação médica das urgências** – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 126 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). **Da página 45 – 92** (exceção: Transferências e transporte inter-hospitalar). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/regulacao_medica_urgencias.pdf
- 5- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 104, de 15 de janeiro de 2014** Altera a Portaria nº 342/GM/MS, de 04 março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0104_15_01_2014.html
Bauru/SP, 01 de agosto de 2015.
A Comissão

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42212/15	ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO- ABSUSP	24546 E-1
40736/15	SOCIEDADE HIPICA DE BAURU	036653 C -1
42192/15	CASA DO GAROTO	24554 E -1
42210/15	SHIGUERU SATO	24565 E -1
43864/15	A.P. N BAURU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA- EPP	24614 E-1
43823/15	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FRANCISCO DE ASSIS MOURA	24553 E-1
43826/15	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	24616 E-1
43852/15	MORI MOTOR'S COMERCIO DE VEICULOS	24583 E-1
43670	INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO -IESP	24551 E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
40730/15	BARRAÇÃO SUPERMERCADOS LTDA	30	24536 E-1
43242/15	POSTO DE COMBUSTÍVEIS TOP CASTELO LTDA	90	036654 C-1
42095/15	MAURY ANTONIO DOS SANTOS BAURU- ME	30	24609 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18876/15	PERALTA E COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA	035784 C -1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
33560/15	CAMPESATO E RODRIGUES HOTEL LTDA - ME	14885 E-1

ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
29677/15	INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	16074/E-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
61789/13	CPP. DRº ALBERTO BROCHIERI
61787/13	CPP. DRº EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA
33289/15	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO
65604/14	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO
36592/15	CENTRO AUTOMOTIVO PRIME DE BAURU LTDA
20151/15	AUTO POSTO DUQUE 21 DE MOURA
29589/15	POSTO ODEON LTDA
65319/14	SORRI - BAURU
36049/14	REALCE FESTAS LTDA - ME

Seção III

Editais

COMUPDA

Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

comupda.bauru@gmail.com

Ata da Assembleia Ordinária

23 de Julho de 2015

Aos 23 (vinte três) dias do mês de Julho de 2015 (dois mil e quinze), às 09:00 (nove horas), na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, localizada na Av. Alfredo Maia 1-10 (quadra um, imóvel dez), na Vila Falcão da cidade de Bauru, reuniram-se em assembleia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, conforme consta em Lista de Presença. Foi iniciada a reunião, com a leitura da resposta do ofício COMUPDA/002/Junho, que fora encaminhado à Divisão de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde. Foram aprovadas ainda 04 (quatro) deliberações, sendo estas: Deliberação nº 001/2015 que dispõe sobre convênio com o Governo do Estado de São Paulo, Deliberação nº 002/2015 que dispõe sobre ações de prevenção e controle de zoonoses em áreas de vulnerabilidade social do município, Deliberação nº 003/2015 que dispõe sobre o Cadastro Municipal da Proteção Animal e Deliberação nº 004/2015 que dispõe sobre a administração conjunta do abrigo municipal de animais do CCZ. Por oportuno, vale dizer que as deliberações serão devidamente publicadas no Diário Oficial do município. Não havendo nada mais a tratar eu, Thais Boonen Viotto, lavrei a presente Ata cuja qual assino, bem como os demais conselheiros presentes.

Leandro Tessari – Presidente
 Beatriz Helena Schuler Cassa da Silva - Vice-Presidente
 Thais Boonen Viotto – Secretária
 Sandra Regina Ariede
 Helenir Latanzio
 Luiz Pires
 Eric de Castro Pereira
 Giselda Matos Xavier

RESOLUÇÃO Nº 15/2015.

O Presidente do Conselho Municipal de Habitação, que tem por finalidade: Fiscalizar a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, no uso de suas Atribuições Legais, Em obediência as decisões tomadas, em Reuniões Ordinárias do CMH, realizadas em 27 de Julho, de 2015, constante na Ata nº 62ª que deliberam, entre vários assuntos,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO AS DELIBERAÇÕES FORAM PROVADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA, Nº 62ª DO CMH EM 2015.

Art. 2º - PÚBLICAR A ATA Nº 62ª DA REFERIDA REUNIÃO DO CMH DE JULHO DE 2015.

Art. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

PAULO ROBERTO DOS SANTOS AMARAL
 PRESIDENTE DO CMH

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH - DE BAURU

Aos Vinte e Sete dias do Mês de Julho de Dois Mil e Quinze às Dezenove Horas e Trinta Minutos, na Casa dos Conselhos, em segunda chamada, onde de acordo com Lei e o Regimento Interno do CMH, qualquer numero de Conselheiros Presentes podem dar Início e Deliberarem sobre os Itens da Pauta de Convocação que estiverem em Discussão, e, Aprovação, foi realizada a 62ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Bauru, (CMH), sob a presidência do Sr. Paulo Roberto dos Santos Amaral, tendo como Primeira Secretária, a Srª Sueli Lima - ABERTURA DOS TRABALHOS 1.1. Verificação da Presença: a) Representantes do Poder Público; Sueli Lima (Titular gabinete- MCMV), Helio M. dos Santos (Suplente CDHU), Carlos Alberto Traballi (Titular Caixa Econômica Federal – CEF), ENTIDADES DE PESQUISA: Manoel J. Duarte da Silva, (Titular UNESP), Hilda Cicle (Titular Ite), MOVIMENTOS SOCIAIS: Paulo Roberto S. Amaral (TITULAR – FAEOSESP), IVO FERREIRA (TITULAR FAEOSESP), Lúcia Elena Zuccari, (Titular Associação de Moradores do Bauru XXII), Isabel Aiko Takamatsu (Titular Associação de Moradores do Gasparini e Índia Vanuire), Sindicatos Entidades de Classe: Renato José A. Costa, CONVIDADOS: Neiva Aparecida Santos (Abradec) JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA: Por motivo de trabalho: Afonso Fabio (Titular – SEESP), Eduardo Marques (Titular CDHU) Rosa Otuka (Titular Sebes) Jorge Luiz de Souza (Titular SEAR) Aparecido Benedicto Vasconcellos (Titular Associação de Moradores do Geisel) 1.2. Ajuste de Pauta. Pauta: O Sr. Presidente, abre a reunião, e, pergunta aos presentes, se alguém quer fazer inclusão de Pauta na Reunião Ordinária, ninguém querendo fazer uso da palavra dar-se início a reunião 1.3. Ata da Reunião Anterior nº 61º: O Sr. Presidente apresentou a Ata da Reunião Ordinária de nº 61ª, que já tinha sido enviada a todos os Conselheiros via e-mail, e, perguntou se algum Conselheiro tinha algum ponto de inclusão ou alteração, nenhum conselheiro fez sugestão de mudança à Ata, O Sr. Presidente colocou a Ata em questão em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade pelos presentes, ORDEM DO DIA : 2.1 – Indicação e escolha de Membro para compor a Comissão Colegiada da Casa dos Conselhos sendo Dois membros: Um para votar e Outro para ser eleito , Interessado: Conselho Municipal de Habitação - CMH: O Sr. Presidente explica o que significa Comissão colegiada e que precisa constar em ata os escolhidos, nesse momento o Sr. Presidente abre a palavra aos presentes, ninguém quis usar a palavra, O Sr. Presidente abre para inscrição de candidatos, primeiramente para quem deseja disputar para ser votado como membro da Comissão Colegiada da Casa dos Conselhos, se inscreveu o Sr. Paulo Amaral, e a Sra. Sueli Aparecida Lima para votar , porem a conselheira Sueli Lima retira a sua candidatura após o presidente explicar que alem de votar em seu nome a conselheira teria que votar outros candidatos de outros conselhos, pois a composição da Casa é de três membros, a conselheira no entanto só aceitou votar em um único nome o que dificultaria o processo, oSr. Presidente manteve abertas as inscrições, o Sr. Ivo Ferreira se inscreveu para participar como quem iria apenas votar, ninguém mais quis se inscrever, O Sr. Presidente colocou os nomes em votação, os dois nomes foram eleitos e aprovado por unanimidade, 2.2 - Situação do Fundo Municipal - Interessado: Conselho Municipal de Habitação- CMH: O Sr. Presidente informa didaticamente como funciona o fundo municipal e suas rubricas e faz a entrega de documentos aos

conselheiros referente ao Fundo Municipal de Habitação – FMH e AS Fichas de Previsão Orçamentária, Saldo atualizado da Conta de aplicação no valor de Cento e Sessenta e Dois Mil Reais, e da Conta Corrente com Saldo atualizado de Cinquenta Reais, continua a explicação dizendo que todas as Despesas terão que ser aprovadas pelo Grupo Gestor do Fundo Municipal de Habitação – GGFMMH, que terá como base o Programa Municipal de Habitação – PMH, depois de muito debate entre os presentes sem a necessidade de inscrições para fala, e dada todas as explicações sobre as dúvidas apresentadas, o Sr. Presidente colocou em votação a proposta da forma como esta sendo conduzido pelo Presidente e a Diretoria Executiva na organização de Despesas e manuseio do FMH, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes 2.3 Encaminhamentos e Situações de Ofícios Deliberados pelo CMH I, Interessado: Conselho Municipal de Habitação - CMH: O Sr. Presidente relata aos conselheiros um breve histórico de como anda a situação dos Ofícios e suas devidas publicações em DOM não deixando dúvidas do que tem sido feito, apresenta a Lei 6575/2014, todos os DOM recente com Atas, Resoluções, Ofícios com vulcro na Lei de Transparência, solicita ao Sr. Prefeito que informe sobre o Decreto de Recondição do CMH, tendo em vista que a Lei foi cumprida pelo Conselho e o Poder Público não tomou as suas providências ainda, a Referida Lei determina que “ A RECONDUÇÃO SERÁ FEITA DEFINIDA PELO CONSELHO, E PUBLIADA POR RESOLUÇÃO” fato este feito e publicado no DOM de PRIMEIRO DE MAIO DE DOIS MIL E QUARTOZE, DENTRO DO MANATO DO CONSELHO, FICANDO DETERMINADO NA LEI “ O PODER PUBLICO FARA A NOMEAÇÃO DO CMH” PARA FAZER AS SUBSTITUIÇÕES DAS ENTIDADES FALTOSAS TEM QUE SAIR O DECRETO DO PREFEITO NOMEANDO AS ENTIDADES RECONDUZIDAS PARA QUE ELAS SEJAM TROCADAS PELO PLENARIO DO CMH, QUE O NOVO MANDATO SERÁ DE TRÊS ANOS, nesse momento o Sr. Presidente, abriu a palavras aos presentes, após várias manifestações dos conselheiros e pedidos de esclarecimentos todos respondidos pelo Presidente, o Sr. Presidente colocou a proposta da forma de condução dos trabalhos e encaminhamentos e pedidos de esclarecimentos ao Sr. Prefeito em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes 2.4 Encaminhamentos para a Reunião de Comissão de Análise e estudo criada através da solicitação feita pela Coordenadora do PMCV, Srª Estela Almagro juntamente com o Setor Social e o do referido Programa Minha Casa Minha Vida, e, Setor de Regularização Fundiária, no dia 24/042015, para reconsideração do parecer da Dra. Marina Lopes Miranda, sobre doação de glebas Publicas para regularização Fundiária, Jardim Vitoria II, Processo nº50245/2012, Ipiranga II, Processo nº4316/2013, Olímpico II, Processo nº 4425/2013, interessado Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV e Conselho Municipal de Habitação CMH: O Sr. Presidente abre a assunto e convoca a conselheira Sueli Lima e a Relatora para falarem sobre a visita feita nos bairros a serem regularizados Olímpico, Vitoria e Cutuba. A conselheira Sueli relata sua decepção com a baixa participação dos Conselheiros e da Comissão na Visita, coloca que lhe foi pedido um micro-ônibus e que só foram Cinco Membros da Comissão, informa que devido não ter sido levado os Processos os membros da Comissão visitaram a quadra I e era a quadra II do Jardim Olímpico, o que provocou incertezas nos membros da Comissão, o Presidente explica que embora houvesse quorum da Comissão para aprovação ficou prejudicado pois deseja que o Maximo de Conselheiro conheça a realidade dos locais para votarem com consciência sobre o assunto, e assumiu u houve uma falha de sua parte em não pedir Oficialmente para Sra. Sueli Lima levar os Processos acreditando que a mesma conhecesse os locais mais que a mesma alegou não se lembrar mais dos locais com clareza, a conselheira e relatora da Comissão Sra. Lucia Helena Zuccari diz que também entende que houve uma falha em não se saber ao certo os locais e defendeu que a Comissão e os demais Conselheiros devem fazer outra visita, o Sr. Presidente abriu a palavra aos demais conselheiros pediu a palavra a conselheira Hilda Chicale Atauri pergunta se pode levar os alunos moradores de bauru na visita, nesse momento o Sr. Presidente colocou a proposta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, o Sr. Presidente reabriu a palavra aos presentes, O Conselheiro Carlos Traballi coloca que a prefeitura deve ser avisada da ida dos alunos de SS na visita, o Presidente explica que vai publicar a Ata no DOM e se for o caso Oficializa a Prefeitura, o Conselheiro Manuel Duarte pede pra ver o mapa da área do Jardim Olímpico e diz que ira com seu carro fazer uma visita no local, pois, ao seu ver estão fechando uma rua, o que vai provocar problemas sérios naquela região que é de responsabilidade do modelo de Regularização é da Prefeitura, dá como exemplo uma residência no centro que pertence a um ex prefeito que foi construído no meio de passagem da rua Quintino Bocaiuva e deveria ser demolida mais por várias razões nuca mexeram com ela, A conselheira Sueli Lima informa que a Prefeitura tem ciência das construções em local de rua no Jardim Olímpico, e que se o conselheiro folhear o Processo 4425/2012, verá que a prefeitura já fez as adequações viárias no local para que não haja problemas viários, e que o CMH tá sendo consultado por força de Lei devido o parecer da Procuradora Dra. Marina, A Sra. Lúcia Zuccari fex uma breve explanação pedindo maior clareza sobre o que tem que ser aprovado pois há muito a se saber para se votar na matéria a Sra. Sueli Lima não concordou com ela e disse que participou de parte da elaboração dos Processos, houve forte debate entre as conselheiras, Ato Contínuo o Sr. Presidente retomou em questão de ordem os trabalhos e encaminhou aos membros da Comissão que definissem uma data para reunião ficou tirada data do dia Doze de Agosto, às dez horas na Casa dos Conselhos para nova reunião da comissão, onde se definirá nova data de visita aos Bairros, o Sr. Presidente solicitou em forma de convite que TODOS OS MEMBROS DO CMH PROCUREM PARTICIPAR PARA SE SENTIREM SEGUROS NO DIA DA VOTAÇÃO FINAL, O CONVITE FOI ACEITO POR TODOS OS PRESENTES, ficou estabelecido também que a Sra. Ilda Chicale será informada pelo Presidente ou a Relatora sobre a data da visita, A Sra. Sueli informa que não ira pois estará de férias neste dia, e que precisa ser solicitado ao MCMV outro funcionário para levar os processos que tratam da regularização sendo estes os processos de nº 50245/2012, 43316/2013 e 44245/2013, o Sr. Presidente diz que procurara tirar as cópias até o último dia de trabalho da Sra. Sueli Lima, e deixa sobre responsabilidade da relatora da comissão que ira ligar para todos os integrantes avisando do dia e hora da reunião e que nesse dia será tirado a data da nova visita nas áreas mencionadas, o Sr. Presidente colocou a proposta da data de nova reunião e agendamento de nova visita aos bairros pela comissão em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade III – EXPEDIENTE - 3.1 Palavras da Presidência: - o Sr. Presidente ressalta sobre a necessidade da conduta entre os conselheiros que os debate tem que se ater sobre os temas e que já estuda incluir no Regimento Interno formas de punição para má conduta e desrespeito entre conselheiros pois o conselho e plural entre pessoas ma sua maioria voluntárias que estão prestando um serviço gratuito, fala sobre as providências da compra dos Equipamentos e mobilias deverá ser encaminhado os Ofícios pedindo Orçamentos as MEIS E EPPS, 3.2 - PALAVRA DOS MEMBROS – Ninguém quis fazer uso da palavra, - Informes: O Sr. Presidente coloca que temos Cento e Sessenta Mil Reais no Fundo Municipal de Habitação que foi explanado nessa reunião que com a compra dos Equipamentos e Mobílias primeiro se utilizara os valores da Previsão Orçamentária e depois será pedido uma suprimtação na Ficha para se atingir o valor de compra O Sr. Presidente encerrou a Reunião Ordinária do CMH Nº 62º, às Vinte e Uma Horas, eu Sueli Aparecida de Lima, na condição de Primeira Secretária do CMH, lavrei a presente Ata que é assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Sr. Paulo Roberto dos Santos Amaral, e os demais em lista de Presença.

Paulo Roberto Santos Amaral
Presidente do CMH

Sueli Lima
1ª Secretária do CMH

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 222/15 – Processo n.º 21.653/15 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 103/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 116(CENTO E DEZESSEIS) PARES DE BOTAS COTURNO MULTIUSO BOMBEIROS – Interessado: Gabinete do Prefeito – 12º Grupamento de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 29/07/15 e **Homologado** em 30/07/15 pelo Secretário Municipal de Administração à empresa abaixo:

LOTE Nº 01 - OBJETO: BOTAS COTURNO MULTIUSO BOMBEIROS.							
FORNECEDOR: IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA – ME – TOTAL DO LOTE R\$ 58.000,00							
ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	Nº C.A	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	06	Pares	Bota Coturno Multiuso Bombeiros nº 38, demais especificações anexo VII do Edital nº 222/15.	Guartelá	28.990	500,00	3.000,00
02	09	Pares	Bota Coturno Multiuso Bombeiros nº 39, demais especificações anexo VII do Edital nº 222/15.	Guartelá	28.990	500,00	4.500,00
03	27	Pares	Bota Coturno Multiuso Bombeiros nº 40, demais especificações anexo VII do Edital nº 222/15.	Guartelá	28.990	500,00	13.500,00
04	36	Pares	Bota Coturno Multiuso Bombeiros nº 41, demais especificações anexo VII do Edital nº 222/15.	Guartelá	28.990	500,00	18.000,00
05	17	Pares	Bota Coturno Multiuso Bombeiros nº 42, demais especificações anexo VII do Edital nº 222/15.	Guartelá	28.990	500,00	8.500,00
06	13	Pares	Bota Coturno Multiuso Bombeiros nº 43, demais especificações anexo VII do Edital nº 222/15.	Guartelá	28.990	500,00	6.500,00
07	05	Pares	Bota Coturno Multiuso Bombeiros nº 44, demais especificações anexo VII do Edital nº 222/15.	Guartelá	28.990	500,00	2.500,00
08	01	Pares	Bota Coturno Multiuso Bombeiros nº 45, demais especificações anexo VII do Edital nº 222/15.	Guartelá	28.990	500,00	500,00
09	02	Pares	Bota Coturno Multiuso Bombeiros nº 46, demais especificações anexo VII do Edital nº 222/15.	Guartelá	28.990	500,00	1.000,00

Bauru, 31/07/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 280/15 – Processo n.º 29.112/12 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CENOTÉCNICOS PARA CINE TEATRO – Interessadas: Secretarias Municipais de Cultura, de Esportes e Lazer e de Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 29/07/15 e **Homologado** em 30/07/15 pelo Secretário Municipal de Administração à empresa abaixo:

LOTE Nº 01 - OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CENOTÉCNICOS - CINE TEATRO.						
FORNECEDOR: WBK EQUIPAMENTOS CENOTÉCNICOS LTDA – ME – TOTAL DO LOTE R\$ 25.500,00						
ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Marca / Modelo	R\$ Unit	R\$ Total
1	1	UN	Urdimento com 10 tubos de ferro galvanizado diâmetro 2”, comprimento de 8.00m, fixados de metro em metro na laje, à 0.20m abaixo do forro acústico, no sentido transversal da sala, entre a cabine e a rotunda (pano de fundo), espaçamento entre os tubos de 1.00m (Fornecimento e instalação).	WBK / UR001	12.000,00	12.000,00
2	1	UN	Rotunda em 2 panos de 5.00m x 3.80m cada um, com manobra manual sem contrapeso, em veludo sintético ignifugado na cor preto fosco, franziado 2,5m de tecido para cada metro acabado de cortina, com trilho duplo de alumínio e carrinhos reforçados com rodízios de “nylon” (Fornecimento e instalação)	WBK / CROT001	9.810,00	9.810,00

3	2	UN	Cortinas de Platéia, cada uma com dois panos de 0.90m x 2.20m, com trilho de alumínio e rodízios reforçados de "nylon", em veludo sintético ignífugo na cor preto fosco, franziado igual rotunda, carrinhos reforçados com rodízios de "nylon" (Fornecimento e instalação).	WBK / CPLT001	1.845,00	3.690,00
---	---	----	---	---------------	----------	----------

Bauru, 31/07/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 263/15 – Processo n.º 19.383/15 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 120/15 – Do Tipo Menor Preço por Lote - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME's EPP's - Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) DOSADOR MANUAL PARA A MINI USINA DE LEITE DO DISTRITO DE TIBIRIÇÁ – Interessada: Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Data do Recebimento das propostas: até às 8h15 do dia 17/08/15. Abertura da Sessão: 17/08/15 às 8h15. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/08/15 às 10h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1062 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação n.º 595311, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 31/07/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 312/15 – Processo n.º 36.020/15 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 099/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE CONCRETO USINADO, SENDO: 928M³ DE FCK 15 MPA, BRITA "0", SLUMP 5 + OU – 1, 2.284M³ DE FCK 20 MPA, BRITA "1", SLUMP 5 + OU – 1 E 1.000M³ DE CONCRETO USINADO CONSUMO 280/KGM3, BRITA "0", SLUMP 2 + OU – 1, PARA SER UTILIZADA EM MÁQUINA EXTRUSORA DE GUIA E SARJETA – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessados: Secretarias de Cultura, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Esportes e Lazer, o 12º Grupamento de Bombeiros, o Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 14/08/15 às 08h30min na sala de reunião da Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, sito à Praça das Cerejeiras n.º 1-59, 2º andar, sala 2. Informações e retirada do edital na Divisão de Licitações, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1337 até o dia 13/08/15, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Bauru, 31/07/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 310/15 – Processo n.º 8.563/15 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 141/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA - Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE: 4.654 RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, 424 TESTES HIDROSTÁTICOS EM EXTINTORES, 1.348 EXTINTORES DE INCÊNDIO, 1525 PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES E 1.619 SUPORTES PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessadas: Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Negócios Jurídicos, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, o Gabinete do Prefeito, o 12º Grupamento de Bombeiros, o Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev. Data do Recebimento das propostas: 17/08/15 até às 8H15MIN. Abertura da Sessão: 17/08/15 às 8H15MIN. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/08/15 às 10H00MIN. Informações na Divisão de Licitações, Praça das Cerejeiras n.º 1-59 – 2º andar, Vila Noemy – CEP. 17014-900, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1337. O edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 31/07/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 40.616/2015 – Modalidade: Pregão Presencial n.º SMS 97/2015 – Sistema de Registro de Preço n.º 109/2015 – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de Elaboração, Produção, Diagramação e Veiculação na quantidade estimada anual de 310 (trezentos e dez) Oudors para as campanhas da Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 14/08/2015 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito Rua Gerson França n.º 7-49, Centro, CEP: 17015-200. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua Gerson França n.º 7-49, telefone: (14) 3104-1463. O edital poderá ser retirado até o dia 13/08/2015 às 17h junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeira: Evelyn Prado Rineri.

Divisão de Compras, 31/07/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 39.420/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 129/2015 – Sistema de Registro de Preço n.º 106/2015 – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição estimada anual de diversos medicamentos. Fica o processo suspenso, para que sejam cumpridos todos os procedimentos de publicação e alteração do edital.

Divisão de Compras, 31/07/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 39.420/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 129/2015 – Sistema de Registro de Preço n.º 106/2015 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de medicamentos. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 14/08/2015 às 8h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 14/08/2015 às 8h. Início da Disputa de Preços dia 14/08/2015 às 13h30min – Pregoeira: Érika Maria Beckmann Fournier. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França n.º 7-49, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID 595389.

Divisão de Compras, 31/07/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto Giasone Albuquerque Candia Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

COMUNICADO:

O Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços de Água e Esgoto de Bauru – COMUSAE informa e convida para a sua Reunião Ordinária a se realizar no dia 12/08/2015 (quarta-feira), às 18h10min, na Casa dos Conselhos, sito à R. Manoel Bento Cruz, n.º 07-60, Altos da Cidade.

SHIRLEY MARQUES SÍGALO
PRESIDENTE DO CONSELHO

HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO- QUÍMICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público em 20 de Julho de 2015, contendo informações sobre sua realização, classificação dos candidatos e resultado final, HOMOLOGO o processo para o preenchimento de vagas no cargo de QUÍMICO.

Bauru, 27 de Julho de 2015.

Giasone Albuquerque Candia
Presidente do DAE

Vale-Compra:

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de agosto de 2015:

Servidores Ativos:	740	R\$ 230.371,32
Pensão Alimentícia	01	R\$ 310,00
Legionários	20	R\$ 4.133,20
Estagiários	01	R\$ 206,66
TOTAL		R\$ 235.021,18

Bauru, 04 de agosto de 2015.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Lei Municipal n.º 6.366, de 17 de junho de 2013

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – POP

Requerimento para concessão da Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pela Lei Municipal n.º 6.366/2013.

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Nome	E-doc	Situação	Data da concessão
Luis Carlos Alves	1310/2015	Deferido	18/06/15

PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE – POPE

Requerimento para concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal n.º 6.366/2013.

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Nome	E-doc	Situação	Data da concessão
Waldiceia Isabel José da Cunha	1326/2015	Deferido	22/06/15
Reginaldo Moreira de Lucena	1330/2015	Deferido	23/06/15

A Comissão de Desenvolvimento Funcional
Bauru, 24 de julho de 2015

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato n.º 054/2015- DAE

Processo Administrativo n.º 2049/2015 – DAE

Dispensa de Licitação – art.24, II, lei n.º 8666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Carlos Sigueru Kobayashi

Objeto: Aquisição de 500 (quinhentos) crachás de identificação e 700 (setecentas) bolsas protetoras em PVC cristal.

Assinatura: 17/07/2015.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Nota de Empenho: As despesas decorrentes deste Contrato, no exercício de 2015, serão suportadas pela Ficha Orçamentária n.º 11, 3.3.90.30.28 – 17.122.0041 - Nota de Empenho Ordinário n.º 1603, datada de 17 de julho de 2015) e Ficha Orçamentária n.º 13, 3.3.90.39.05 – 17.122.0041 - Nota de Empenho Ordinário n.º 1604, datada de 17 de julho de 2015.

Valor total do Contrato: R\$ 4.090,00

1.º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 048/2015

Processo Administrativo n.º 2950/2015 – DAE

Dispensa de Licitação – art. 24, II, da Lei n.º 8666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Misquiati, Bahia & Felão Sociedade de Advogados

Objeto: inclusão da cláusula 3.2.1, ao Contrato 048/2015, com o seguinte teor: No caso de desistência da ação, o valor previsto na cláusula 3.1 será reduzido em 50% (cinquenta por cento), devendo o pagamento ser realizado em uma única parcela, até o 5.º (quinto) dia corrido, a contar do protocolo da manifestação sobre o pedido de antecipação de tutela e entrega da nota fiscal na Divisão Financeira, conforme informações e documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 2950/2015.

Assinatura: 15/07/2015.

Convênio n.º 003/2015-DAE

Processo n.º 2920/2015-DAE

Conveniente: DAE-FTE

Conveniada: MUNICÍPIO DE BAURU.

Objeto: Repasse de verbas provenientes do Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto Urbano ao MUNICÍPIO, criado através da Lei Municipal n.º 5357, de 28 de abril de 2006, com o intuito de viabilizar a obrigação assumida por este junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no Termo de Compromisso n.º 2585.0408.645-28/2013/MCIDADES/CAIXA, especialmente ao disposto na Cláusula Quarta, item 4.1, que prevê a contrapartida no valor de R\$ 9.555.497,38.

Assinatura: 30/07/2015

Vigência: O Convênio perdurará pelo prazo do contrato administrativo PMB n.º 7.261/2015, o qual se exaurirá com a entrega do objeto do referido contrato e aceite pelo MUNICÍPIO.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL N.º 8666/93

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E
ESGOTO DE BAURU/SP

Notificamos aos interessados o cancelamento da publicação efetuada no dia 25/02/2015 – Notificação de Homologação - Processo Administrativo n.º 4186/2014, 4793/2014 e 5537/14.

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 4186/2014, 4793/2014 e 5537/14

[apensos] - DAE

Pregão Eletrônico n.º 017/2015 - DAE

Objeto: Aquisição de Alicates Prensa Hidráulico, Serra Tico-Tico, Esmerilhadeira e Cadeados, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epígrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01: Gama Comércio de Máquinas Ferragens e Ferramentas Ltda - EPP.

Lote 02: Comercial Vanguardreira EIRELI - ME.

Lote 03: Marcos Roberto Aparecido Marcon 14131100886.

Processo Administrativo n.º 134/2015 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços n.º 033/2015 - DAE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS (PRIMEIRA LINHA), NOVAS, PARA CAMINHÕES IVECO, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PEÇAS DO FABRICANTE IVECO, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Lote 01 – Item 01:

Item 01 – PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS (PRIMEIRA LINHA), NOVAS, PARA CAMINHÕES IVECO

Percentual de Desconto: 15,00 % (quinze por cento)

1.ª Classificada: Mercalf Diesel Ltda

Processo Administrativo n.º 7.112/2014 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 008/2015 - DAE

Objeto: Aquisição de Gravador digital de vídeo (DVR) e Câmera fixa day-night de alta resolução, com serviços de instalação, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epígrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 31/07/2015 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01: Ceintel Segurança Eletrônica Ltda - EPP

Processo Administrativo n.º 6187/2014 - DAE

Concorrência Pública n.º 001/2015 - DAE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de poço tubular profundo, com fornecimento de equipamento de bombeamento e acessórios, materiais, mão de obra e tudo o mais que se faça necessário para que a Unidade de Produção seja entregue em plenas condições de funcionamento, localizado nas proximidades das coordenadas UTM 7.531,76 Km N e 697,56 Km E, MC 51º – denominado “Padilha II”, em local a ser especificado e indicado pela Divisão de Produção e Reservação do DAE, com uma vazão prevista de 100 m³/h captando água do aquífero Guarani, conforme projeto, planilhas e demais condições especificadas no Anexo I deste Edital.

A Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações - CPJL:

Informa que procedeu-se a abertura dos envelopes propostas e, após análise das mesmas pelo setor requisitante, decidiu considerar a empresa Hidrox Engenharia e Perfuração Ltda. DESCLASSIFICADA por estar em desacordo com o Item 8.4.1 do Edital.

Notifica os licitantes do certame epígrafado que, após análise das propostas, decidiu, por unanimidade de votos, considerar CLASSIFICADAS as empresas: 1º) Acqua Tecnologia da Água Eireli EPP. - R\$ 699.226,00 (seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e seis reais); 2º) Hidrogeo Perfurações Ltda. - R\$ 699.227,00 (seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e sete reais); 3º) DH Perfuração de Poços Ltda. - R\$ 731.320,00 (setecentos e trinta e um mil, trezentos e vinte reais); 4º) Constroleo Lubrificantes Ltda. R\$ 738.800,00 (setecentos e trinta e oito mil e oitocentos reais);

Intima as licitantes do certame epígrafado, da abertura de prazo recursal para que, querendo, apresentem suas razões nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

Cientifica que os autos da Concorrência Pública encontram-se à disposição junto a Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações - CPJL para vista e, mediante requerimento, extração de cópias durante o prazo de recurso.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 1398/2015 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 066/2015 – DAE

Objeto: Aquisição de Ferramentas, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 14/08/2015, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 14/08/2015, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 14/08/2015, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Hilda Cardoso da Silva

Pregoeiro Substituto: Thais de Moraes Perseguium

**EMDURB - Empresa Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Rural**
Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP COMUNICA, em face a Lei n.º 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião dia 10 de agosto de 2015 (segunda-feira), a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/n.º, a saber:

01-25647/15	05-25651/15	09-25658/15
02-25648/15	06-25653/15	10-25659/15
03-25649/15	07-25656/15	11-25660/15
04-25650/15	08-25657/15	12-25661/15

13-25662/15	17-25667/15
14-25663/15	18-25669/15
15-25664/15	19-25671/15
16-25665/15	20-25672/15
	21-25673/15

Bauru, 01 de agosto de 2015.

Presidente da JARI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/15

Processo nº 4421/15 – Pregão Registro de Preços nº 027/15

Contratante: EMDURB - Compromissária: DISTRIBUIDORA VEÍCULAR LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para fornecimento de pneus novos destinados a atender aos veículos da frota, Setor de Oficina Mecânica, da Diretoria de Limpeza Pública - DLP da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
09	008	un.	PNEU TRATOR 7.50-18	PIRELLI	R\$ 383,50	R\$ 3.068,00
13	200	un.	PNEU RADIAL 275/80 – R22.5	FORMULA	R\$ 968,00	R\$ 193.600,00
18	002	un.	PNEU 14.9-28 TM 95 TRAS. TRATOR	PIRELLI	R\$ 1.149,00	R\$ 2.298,00
VALOR TOTAL					R\$ 198.966,00	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
23	004	un.	PNEU 18.4 – 30 TRATOR TRASEIRO	PIRELLI	R\$ 1.797,00	R\$ 7.188,00

Vigência: 12 (doze) meses;

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 29/07/15

Bauru, 01 de Agosto de 2015

Presidente da EMDURB.

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO, publicação em 07/07/15, onde se lê:

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 4237/15 – Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93.....

Leia-se:

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4237/15 – Dispensa de Licitação, Art. 24, inciso VIII e XVI da Lei Federal nº 8.666/93

Contratante: EMDURB - Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnico de informática, relativo a permissão e acesso (pesquisa) as informações constantes do banco de dados sobre a frota de veículos do Estado de São Paulo (DETRAN) referente ao município de Bauru - SP.

As infrações de trânsito incluídas no banco de dados do DETRAN-SP, serão cobradas conforme valor abaixo:

De 0 até 1.000 – Valor Unitário: R\$ 7,73; De 1.001 até 5.000 – Valor Unitário: R\$ 7,09; De 5.001 até 10.000 – Valor Unitário: R\$ 6,45; Quantidade mensal estimada: 9.000 multas; A periodicidade para faturamento mensal de acordo com as quantidades apuradas ao final de cada mês, sendo que, se não for atingida a quantidade de 1.800 (hum mil e oitocentos) multas/mês, será cobrado o valor de R\$ 13.402,00 (treze mil, quatrocentos e dois reais), referente à manutenção do sistema, disponibilização de infraestrutura e despesas operacionais.

Pagamento: em 30 (trinta) dias da data de apresentação das Nota-Fiscais Faturas.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 06/07/2015

Base Legal art. 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93.

Bauru, 01 de Agosto de 2015.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO SEM AQUISIÇÃO DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 - PROCESSO Nº 3628/2015

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o Presidente da EMDURB, encerrou o processo sem aquisição do referido objeto.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO instalação de GEOMEMBRANA E GEOTEXTIL, que encontra-se detalhadamente descrito e especificado no ANEXO I deste Edital.

Assinatura: 19/06/2015

Bauru, 01 de Agosto de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046064

Contratante: EMDURB – Compromissária: EUCLIDES RENATO GARBUIO TRANSP. LTDA.

Objeto: 002 M.O. Locação de tanque reservatório metálico.

Valor total: R\$ 3.800,00

Condições de Pagamento: à vista.

Assinatura: 16/07/15

Bauru, 01 de Agosto de 2015.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento da Divisão Previdenciária

(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)

Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444

3223-7719 / 3223-7000

3223-7901 / 3223-6433

EMAILS

-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br

-controla_funprev@bauru.sp.gov.br

-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br

-adm_funprev@bauru.sp.gov.br

-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br

-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br

-cpd@funprevbauru.com.br

-conselho@funprevbauru.com.br

-folpag@funprevbauru.com.br

-servsocial@funprevbauru.com.br

-economista1@funprevbauru.com.br

-contabilidade@funprevbauru.com.br

-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, **presencial e por telefone**, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:**PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Departamento de Avaliação Funcional - Divisão de Apoio ao Servidor****ATENÇÃO! COMUNICADO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO**

A Secretaria Municipal da Administração comunica que, a partir de 31/07/2015, a Divisão de Apoio ao Servidor e a Seção de Benefícios atenderão em novo endereço: Rua Marcondes Salgado nº 2-45 (SESMT), com horário de funcionamento das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Telefones de contatos: 3227-5650 e 3234-9022.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA:**SECÃO DE BENEFÍCIOS****PROCESSOS DEFERIDOS:**

Processo	Nome	Assunto
2170/2015	Aurelina Francisco da Silva	Inclusão de Dependente
1966/2015	Ed Carlos dos Santos	Inclusão de Dependentes
2134/2015	Elaine Aparecida Borges Garcia	Exclusão de Dependente
2169/2015	Elisangela Alves dos Santos Vasconcelos	Inclusão de Dependentes
2140/2015	Flavio Cavalini Martins	Inscrição de Segurado Obrigatório e Inclusão de Dependente
2108/2015	Gabriela Aparecida Vissente dos Reis Dias	Inscrição de Segurado Obrigatório e Inclusão de Dependente
2107/2015	João Ferreira	Inscrição de Segurado Obrigatório e Inclusão de Dependente
2023/2015	João Paulo Pierogon Rodrigues	Exclusão de Dependente
2145/2015	Jucilene Marques de Souza	Inclusão de Dependente e Licença Maternidade
2141/2015	Luciano Martins dos Santos Junior	Inclusão de Dependentes
2138/2015	Patricia Malagutti Meneghetti Itao	Inscrição de Segurado Obrigatório e Inclusão de Dependente
2168/2015	Regina Duarte dos Santos	Inscrição de Segurado Obrigatório e Inclusão de Dependente
2167/2015	Renata Nagasse de Mattos Zamian	Inscrição de Segurado Obrigatório e Inclusão de Dependente
2171/2015	Zeila Maria Vasconcelos Pinto de Paula	Exclusão de Dependente

Errata:**Publicação do D.O.M. de 04/07/2015****Onde se lê:**

1867/2015	Tania Regina Soares de Souza	Inclusão de Dependente
-----------	------------------------------	------------------------

Leia-se:

1867/2015	Tania Regina Soares de Souza	Inclusão de Dependente e Licença a Maternidade
-----------	------------------------------	--

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA**PERÍCIA MÉDICA****CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:**

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Adriana Branco de Moraes Herrera	24.446	09/07/2015	05	13/07/2015
Ana Paula Custódio de Lima Dionizio	24.315	18/07/2015	45	31/08/2015
Floripes Aparecida Pereira Vilar	16.117	24/07/2015	60	21/09/2015
Francisco Cosmo da Silva	15.054	21/07/2015	60	18/09/2015
João Carlos Arcanjo	22.924	23/07/2015	40	31/08/2015
José Aparecido Cambuí	12.299	08/07/2015	90	05/10/2015
Lucia Helena de Paula dos Santos	23.747	23/07/2015	15	06/08/2015
Luiz Roberto Alexandre	14.426	21/07/2015	30	19/08/2015
Meiry Madalena Correa Barbosa	100.276	26/07/2015	60	23/09/2015
Neila Larissa de Carvalho Souza	30.298	22/07/2015	30	20/08/2015

Zeila Maria Vasconcelos Pinto de Paula	16.501	24/07/2015	45	06/09/2015
Zenith Reis Barnes Bueno	29.083	12/07/2015	08	19/07/2015

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Adriana Branco de Moraes Herrera	Secretaria da Saúde	14/07/2015
Ana Paula Custodio de Lima Dionizio	Gabinete	01/09/2015
Floripes Aparecida Pereira Vilar	Secretaria da Educação	22/09/2015
Francisco Cosmo da Silva	SEMMA	19/09/2015
João Carlos Arcanjo	Secretaria de Obras	01/09/2015
José Aparecido Cambuí	Secretaria de Obras	06/10/2015
Lucia Helena de Paula dos Santos	Secretaria da Educação	07/08/2015
Luiz Roberto Alexandre	Gabinete	20/08/2015
Meiry Madalena Correa Barbosa	DAE	24/09/2015
Neila Larissa de Carvalho Souza	SEBES	21/08/2015
Zelia Maria Vasconcelos Pinto de Paula	Secretaria da Saúde	07/09/2015
Zenith Reis Barnes Bueno	Secretaria da Saúde	20/07/2015

CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Jucilene Marques de Souza Toffanello	16.578	22/07/2015	120	18/11/2015

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 14, DE 30 DE JULHO DE 2015.**CONSELHO FISCAL**

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru SP – FUNPREV, localizado à Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, sob a Presidência do Conselheiro Sr. **David José Franço**, estiveram reunidos para a 14ª Sessão Ordinária, os demais Membros do Conselho Fiscal, sendo: Sr. **Eduardo Rossi Santana**, Sra. **Eva Fabiana Soares Lima**, Sra. **Kelly Guariento**, Sr. **Rinaldo José Serrano** (Secretário) e Sra. **Tânia Regina Góes França**. **HÁ QUORUM**. Instalados os trabalhos pelo Presidente: **01** – Este Conselho toma ciência da **Ata da Sessão Ordinária número 15**, de 17 de julho de 2015, **do Conselho Curador**. **02** – Este Conselho toma ciência dos processos transitados pelo Conselho Curador, números **422/2003** – Ref.: Elaboração de resolução regulamentando a Comissão Permanente de Licitação; **1.464/2015** – Ref.: Pagamento eletrônico à fornecedores – autorização de convênio e **1.732/2015** – Ref.: Aquisição de aparelho de áudio conferência. **03** – Este Conselho toma ciência da **Atas das Sessões Ordinárias do Comitê de Investimentos, números 24**, de 06 de julho de 2015; **25**, de 13 de julho de 2015 e **26** de 20 de julho de 2015. **04** – Este Conselho toma ciência dos processos números **1.027/2015** – Ref.: Aquisição de filtro de água; **1.313/2015** – Ref.: Compra de café, chá mate e adoçante; **1.954/2015** – Ref.: Solicitação de adiantamento para atender despesas de serviços; **1.955/2015** – Ref.: Solicitação adiantamento para atender despesas de consumo. **05** – Este Conselho **APROVA o Balancete de Receitas e Despesas** do mês de **junho de 2015**. **06** – Este Conselho recebeu os Economistas da FUNPREV, Senhores Diogo Nunes Pereira e Luiz Gustavo Peres Macedo, para explanação sobre a posição de carteira de investimentos da FUNPREV. **07** – Este Conselho sugere ao Senhor Presidente e ao Conselho Curador, que os **livros contábeis sejam gerados na forma digital**, em conformidade com a Resolução 1330/2011, do Conselho Federal de Contabilidade. **08** – Este Conselho solicita que os **processos de convênios em vigor estejam disponíveis para análise** na **Sessão Extraordinária** do dia 28 de agosto de 2015, a partir das 9 horas. Ato contínuo fica estabelecido que as próximas Sessões Ordinárias deste Conselho, ocorrerão nos dias **13/08/2015** e **27/08/2015**, às 08 horas e 30 minutos. Nada mais havendo eu, **Rinaldo José Serrano**, Secretário _____, às 12 horas, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais Membros do Conselho.

PODER LEGISLATIVO**ANTONIO FARIA NETO**
Presidente**Atos da Presidência****ERRATA****Onde se lê:****PORTARIA DA 003/2013** – Disciplina a utilização dos veículos oficiais e revoga a Portaria DA 05/03.**Leia-se:****PORTARIA DA 002/2015** – Disciplina a utilização dos veículos oficiais e revoga a Portaria DA 05/03.**Atos da Diretoria**

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2015

ORADORES INSCRITOS:

LUIZ CARLOS BASTAZINI / PP
 MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PMDB
 MOISÉS ROSSI / PPS
 NATALINO DAVI DA SILVA / PV
 PAULO EDUARDO DE SOUZA / PSB
 RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA / PV
 ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO / PP
 ROQUE JOSÉ FERREIRA / PT
 TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI / PMDB
 ALEXSSANDRO BUSSOLA / PT
 ARILDO DE LIMA JUNIOR / PSDB
 ARTEMIO CAETANO FILHO / PMDB
 FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO / PDT
 FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PR
 FÁRIA NETO / PMDB
 FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI / PSDB
 FRANCISCO CARLOS DE GOES / PR

Bauru, 31 de julho de 2015.

FÁRIA NETO
 Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
 Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

PAUTA Nº 27/2015
27ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2015

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
80/15	Substitutivo ao Projeto de Resolução que acrescenta o § 3º-A ao Art. 30 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990 – Regimento Interno. (Comissões Permanentes) Autoria: DIVERSOS VEREADORES

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
132/15	Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/15, que altera os Arts. 86, 86-A e 87 da Lei Orgânica do Município, bem como acrescenta os incisos I e II ao Art. 86 e os incisos I, II e III ao Art. 87 e dá outras providências. (Incorporação) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
149/15	Projeto de Lei que dispõe acerca da divulgação do resultado do IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, pelos estabelecimentos de ensino básico público do Município de Bauru. Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
151/15	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de ENGENHEIRO AMÉRICO MARINHO LUTZ a um viaduto da cidade Autoria: DIVERSOS VEREADORES

Moção nº	Assunto
73/15	De Aplauso à Escola Guedes de Azevedo por 90 anos de excelência na formação sistêmica de futuros cidadãos. Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA

74/15	De Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que envie a esta Casa Projeto de Lei que venha a contemplar os técnicos de farmácia, com adequação da carga horária de 40 para 30 horas semanais. Autoria: TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI
-------	---

75/15	De Apelo à Excelentíssima Senhora Presidenta da República para que determine ao Ministério do Planejamento e ao Ministério da Previdência Social que atendam imediatamente às reivindicações dos trabalhadores do INSS. Autoria: ROQUE JOSÉ FERREIRA
-------	---

Bauru, 31 de julho de 2015.

FÁRIA NETO
 Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
 Diretora de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO DESEMPENHO DO PPA DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PERSPECTIVAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE EM OBSERVÂNCIA AO ART. Nº 58-H ITEM C DA RESOLUÇÃO 263/90 (REGIMENTO INTERNO).

LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

DIA: 11 de agosto de 2015. HORÁRIO: a partir das **09h30min:**

EXPOSIÇÕES:

1. **Secretaria de Finanças** –
2. **EMDURB** –
3. **Secretaria de Obras** –
4. **Secretaria do Meio Ambiente** –
5. **Secretaria de Desenvolvimento** -

Os convocados deverão entregar à Diretoria de Comunicação da Câmara, ou enviar diretamente aos senhores Vereadores, **até 48 horas antes da audiência**, o material que vai ser exposto. No que couber, a diretoria de comunicação dará conhecimento prévio desse material aos vereadores. Se os expositores forem utilizar o notebook e o telão da Câmara, deverão entregar até 1 hora antes da exposição gravado em cd ou pendrive, o conteúdo do que será apresentado.

Bauru, 31 de julho de 2015.

NATALINO DAVI DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERPARTIDÁRIA

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
 Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041